24/06/2025

# Número: **1030214-28.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **18/11/2024**
Valor da causa: **R$ 41.363.372,40**
Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| **KARLA TORRES FELIPE MENDES (AUTOR(A))** | |
| | **ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))**<br>**EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))** |
| **AGNALDO MENDES (AUTOR(A))** | |
| | **ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))**<br>**EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))** |
| **WAGRON SAT AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA (AUTOR(A))** | |
| | **ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))**<br>**EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))** |
| **EVOLUST COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME (AUTOR(A))** | |
| | **ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A))**<br>**EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))** |
| **CREDORES EM GERAL (REU)** | |

| | |
|---|---|
| | **FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA (ADVOGADO(A))**<br>**RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))**<br>**FRANCISCO BROMATI NETO (ADVOGADO(A))**<br>**RICARDO RAMALHO LUIZ JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**EDISON GOMES MACHADO JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESCOVICI (ADVOGADO(A))**<br>**RENATO MANTOANELLI TESCARI (ADVOGADO(A))**<br>**EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))**<br>**GILMAR GONCALVES ROSA (ADVOGADO(A))**<br>**RICARDO BATISTA DAMASIO (ADVOGADO(A))**<br>**GILDO RAIMUNDO DE FREITAS (ADVOGADO(A))**<br>**NIUTOM RIBEIRO CHAVES JUNIOR (ADVOGADO(A))**<br>**PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS (ADVOGADO(A))**<br>**MAISA BRITO FABIANO (ADVOGADO(A))**<br>**MARCIO RODE (ADVOGADO(A))**<br>**BRUNA DOMINGUES DE ARAUJO (ADVOGADO(A))**<br>**ELTON FERNANDES REU (ADVOGADO(A))** |

| **Outros participantes** | |
|---|---|
| **ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)** | |
| **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (TERCEIRO INTERESSADO)** | |
| **FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)** | |
| **~~TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)~~** | |
| **MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)** | |
| | **JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))** |
| **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)** | |

**Documentos**

| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
|---|---|---|---|---|
| 183348231 | 10/02/2025 10:18 | Sem movimento | Anexo IV - Laudo de Avaliação | Outros documentos |

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

**PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMPRESARIAL**

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 959 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT
E-mail: natasha_wounnsoscky@hotmail.com - Contato: (65) 9.9670-9623



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

# Sumário


1.0. CONSIDERAÇOES PRELIMINARES ..... 3

2.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS ..... 4

3.0. DADOS DA EMPRESA ..... 9

4.0. MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS ..... 24

5.0. DOCUMENTOS RURAIS ..... 50

6.0. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS ..... 62

7.0. FOTOS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS ..... 63

8.0. RELAÇÃO DAS BENFEITORIAS ..... 68

9.0. FOTOS DAS BENFEITORIAS ..... 70

10.0. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ..... 74

11.0. FOTOS DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS ..... 77

12.0. FOTOS DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ..... 81

13.0. RELAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO ..... 89

14.0. FOTOS DO SETOR ADMINISTRATIVO ..... 91

15.0. RELAÇÃO DO SAT - LABORATÓRIO ..... 97

16.0. FOTOS DO SAT – LABORATÓRIO ..... 103

17.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO ..... 113

18.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ..... 113

19.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS ..... 114




Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 1.0. CONSIDERAÇOES PRELIMINARES

Objetivando facilitar a compreensão do presente trabalho, esclarecemos a seguir alguns conceitos e definições pertinentes à avaliação de bens e imóveis para um processo de recuperação judicial.

**1.1. AVALIAÇÃO –** É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos tendentes a determinar o valor de um bem e/ou imóvel.

**1.2. VALOR DE MERCADO** – É o preço mais elevado em termos de valores (moeda corrente do País) que um bem ou imóvel alcançaria se exposto a venda num mercado aberto, concedendo-se um tempo razoável para que se encontre um comprador que o adquira com conhecimento de todos os usos para os quais este esteja apto e possa ser utilizado. Frequentemente é referido como preço pelo qual um vendedor desejoso o venderia e um comprador igualmente desejoso o compraria, sendo que nenhum deles estaria sujeito a pressões anormais.

## 1.3. OBJETIVO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo encontrar o valor real e atual de mercado para os bens e imóveis avaliados nos municípios de Primavera do Leste e Tesouro estado de Mato Grosso, composto pela empresa Wagron Indústria e comércio de Insumos Agrícolas LTDA que ingressaram com o pedido de recuperação judicial.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 2.0. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

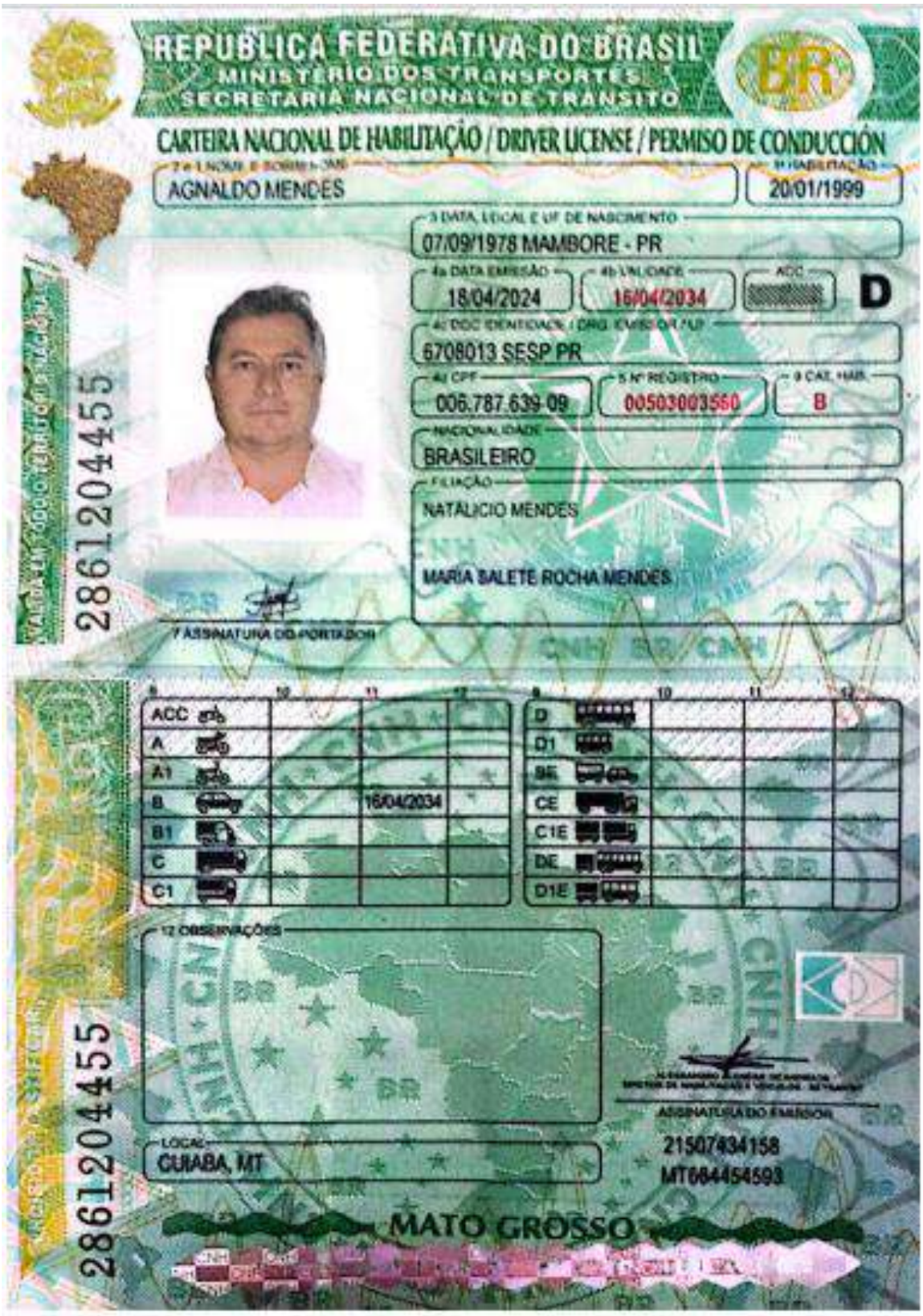


AGNALDO MENDES



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

KARLA TORRES FELIPE MENDES



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL – Primavera do Leste – Mato Grosso – Wanessa Beatriz Erzinger Ricci – Serventia – Av. Amazonas, 235

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**AGNALDO MENDES e KARLA TORRES FELIPE**

MATRÍCULA:
**064501 01 55 2012 2 00014 074 0003424 21**

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**AGNALDO MENDES**, brasileiro, natural de Mamborê/PR, nascido ao(s) 07/09/1978, filho de NATALICIO MENDES e de MARIA SALETE ROCHA MENDES.

**KARLA TORRES FELIPE**, brasileira, natural de Uberlândia/MG, nascida ao(s) 06/09/1991, filha de ALCIDES FELIPE e de ELVA TORRES FELIPE.

| DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO | DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|---|
| 20 de fevereiro de 2012 | 20 | 02 | 2012 |

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
**KARLA TORRES FELIPE MENDES**

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES
**********

Wanessa Beatriz Erzinger Ricci
Escrevente
Município e Comarca de Primavera do Leste/MT
Avenida Amazonas, 235, centro-CEP 78.850-000.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local:20 de fevereiro de 2012, Primavera do Leste - MT.

Assinatura do Oficial

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140**
**CÓDIGO DO(S) ATO(S): 143**
**ABI 48816 R$ 215,00**
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

CERTIDÃO DE CASAMENTO – AGNALDO MENDES E KARLA TORRES FELIPE MENDES



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil – SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGNALDO MENDES
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5110244194-6 | 57.517.048/0001-99 | 01/10/2024 | 27/08/2024 |

Endereço Completo:
RODOVIA MARG. DIR. ROD. TESOURO A BATOVI SN, KM: 10, - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78775-000 - TESOURO/MT

Objeto Social:
EXPLORACAO AGRICOLA, ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA, MILHO E MILHETO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA, VENDA E COMERCIO DE GADO DE CORTE E REBANHO. COMERCIO DE COMMODITIES EM LARGA ESCALA, JUNTAMENTE COM O COMERCIO ATACADISTA DE SOJA BENEFICIADA. COMERCIO DE MILHO EM GRAOS NAO BENEFICIADOS. COMERCIO DE ATACADISTA DE MILHO E SOJA. O CULTIVO DO MILHO. O CULTIVO DE SOJA. PRODUCAO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMACAO DE PASTO. PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

Capital: R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2024
Número: 5110244194

Ato 060 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: AGNALDO MENDES
Identidade: 6708013
CPF: 006.787.639-09
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Outubro de 2024 11:50

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA TORRES FELIPE MENDES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5110244195-4 | 57.517.085/0001-05 | 01/10/2024 | 27/09/2024 |

Endereço Completo:

RODOVIA MARG. DIR. ROD. TESOURO A BATOVI S/N KM: 10: - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78775-000 - TESOURO/MT

Objeto Social:

EXPLORACAO AGRICOLA, ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA, MILHO E MILHETO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA. VENDA E COMERCIO DE GADO DE CORTE E REBANHO. COMERCIO DE COMMODITIES EM LARGA ESCALA. JUNTAMENTE COM O COMERCIO ATACADISTA DE SOJA BENEFICIADA. COMERCIO DE MILHO EM GRAOS NAO BENEFICIADOS. COMERCIO DE ATACADISTA DE MILHO E SOJA. O CULTIVO DO MILHO. O CULTIVO DE SOJA. PRODUCAO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMACAO DE PASTO. PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS. COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Capital: R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: NÃO
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2024

Número: 51102441954

Ato 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

Nome do Empresário: KARLA TORRES FELIPE MENDES

Identidade: 29567327

CPF: 078.684.209-10

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Outubro de 2024 11:45

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 3.0. DADOS DA EMPRESA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula de Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51201181543 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WAGRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCNREMP
MTP2100089063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 206 | 1 | PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2211 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |

PRIMAVERA DO LESTE
Local

1 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ Sim ☐ Sim

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 1ª Exigência | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/088.877-5 | MTP21000089063 | 30/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.839-09 | AGNALDO MENDES | 01/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/086.877-5 | MTP21000089063 | 30/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | ADNALDO MENDES | 01/07/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/086.877-5 | MTP21000089063 | 30/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | ADNALDO MENDES | 01/07/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do QLAB:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WAGRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 05.568.974/0001-90 e protocolado sob o número 21/086.877-5 em 30/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2389608, em 02/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viewUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | 01/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de: Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | 01/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de: Selo Ouro – Certificado Digital | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | 01/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de: Selo Ouro – Certificado Digital | | |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | 01/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de: Selo Ouro – Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/086.877-5.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2021, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/086.877-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-08 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, sexta-feira, 02 de julho de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WAGRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5120118154-3 | 05.508.974/0001-98 | 15/05/2009 | 25/03/2009 |

Endereço Completo:

RUA SAO PAULO 478 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

INDUSTRIA DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS, FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTASSICOS COMPLEXOS E COMPOSTOS PARA USO AGRICOLA E DOMESTICO FABRICACAO DE FORMULACOES QUIMICAS PARA O CONTROLE DE INSETOS, FUNGOS E ERVAS DANINHAS NA AGRICULTURA FABRICACAO DE ACARICIDAS E FORMICIDAS PARA USO NA AGRICULTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS PARA O SOLO COMERCIO DE SEMENTES SELECIONADAS DE ARROZ, SOJA, SORGO, ALGODAO, CAPIM, PASTAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SOJA E ALGODAO COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E DE LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS EM BRUTO E BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES COMERCIO DE MAQUINAS PECAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS ATIVIDADE DE DEPOSITO DE MERCADORIAS ATIVIDADE DE PREPARACAO DE TERRENO REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAS -PRIMAS AGRICOLAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS PARA O SOLO PRESTACAO DE SERVICOS DE AGRONOMIA PRODUCAO DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL CERTIFICADAS, INCLUSIVE MODIFICADAS GENETICAMENTE AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REALIZADAS NO AMBITO DAS CIENCIAS DA VIDA, TAIS COMO AGRONOMIA AS ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS E DE PROSPECCAO, GEOFISICOS, SISMOGRAFICOS A ATIVIDADE DE REEMBALADOR E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES PARA TERCEIROS A ATIVIDADE DE PREPARACAO PRIMARIA DE PRODUTOS AGRICOLAS PARA O MERCADO REALIZADA SOB CONTRATO

| Capital Social | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 530.000,00 QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS | NÃO (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 006.787.039-09 | AGNALDO MENDES | xxxxxx | R$ 482.300,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 078.684.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | xxxxxx | R$ 47.700,00 | SÓCIO |

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/07/2021 — Número: 2356428

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
351 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | WAGRON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| EVOLUST COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA | xxxxxxx | 2323795 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| GERALDO MENDES INSUMOS | 5110189771-8 | 5120118 1543 | xx | TRANSFORMACAO |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Novembro de 2024 17:42

KENNER LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51201570825 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). S/R.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WAGROI SAT AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2148307624

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |

PRIMAVERA DO LESTE
Local

14 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)?

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/163.890-1 | MTN2148207624 | 14/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.839-09 | AGNALDO MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de [illegible] | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 078.884.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de [illegible] | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/163.890-1 | MTN2148207624 | 14/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 078.884.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WAGRDN SAT AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA, de CNPJ 28.893.442/0001-23 e protocolado sob o número 21/163.890-1 em 14/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2447475, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexandre Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Prudencio Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinatura(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 078.684.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 006.787.639-09 | ADNALDO MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinatura(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 078.684.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 006.787.639-09 | ADNALDO MENDES | 14/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2021

SRM

Documento assinado digitalmente por Alexandre Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 18:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/163.890-1.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WAGRON SAT AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5120157082-5 | 28.893.442/0001-23 | 19/10/2017 | 19/10/2017 |

Endereço Completo:
RUA SAO PAULO 478 SALA A - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE PROMOCAO, VISITA DE REPRESENTANTES E MARKETING SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS E AGRICULTURA DE PRECISAO COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REALIZADAS NO AMBITO DAS CIENCIAS DA VIDA, TAIS COMO AGRONOMIA AS ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS E DE PROSPECCAO, GEOFISICOS, SISMOGRAFICOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 078.584.209-10 | KARLA TORRES FELIPE MENDES | xxxxxxx | R$ 60.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2021 Número: 2447475

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| EVOLUST PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME | xxxxxxx | 2307175 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| NADA MAIS# | | |

Cuiabá, 11 de Novembro de 2024 17:43

KENNER LANDNER DA RIVA
SECRETÁRIO GERAL



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 4.0. MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

4.337 | 190 | Cartório do Registro de Imóveis Livro 2-V Primavera do Leste, 02.06.2000

Livro Nº 2 | Registro Geral

**O lote de terreno para construção sob nº 11 (onze) da quadra 29 (vinte e nove) do loteamento "JARDIM RIVA", com área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados),** situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE, confronta com a Rua Antonio Prado, na distancia de 20,00 (vinte) metros; LADO DIREITO, confronta com o lote 10, na distancia de 30,00 (trinta) metros; LADO ESQUERDO, confronta com a Rua Corumbá, na distancia de 30,00 (trinta) metros; e, finalmente aos FUNDOS, confronta com o lote 12, na distancia de 20,00 (vinte) metros. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA.,** firma legalmente constituída, inscrita no CGC/MF sob nº 24.743.031/0001-09, com escritório a Avenida Cuiabá, s/nº., nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M. 00094, fls. 094, do livro 2-A neste R.G.I.** Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

**R. 01 M. 4.337 Protocolo 14.485 Feito em: 02.06.2000. Imóvel:** *O lote de terreno para construção sob nº 11 da quadra 29 do loteamento JARDIM RIVA, com área de 600,00 m2., situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula.* OUTORGADA COMPRADORA: **MÁRCIA HISSAE MATSUMOTO NUNES, CIRG/SSP/SP 103.99077 e CPF 365.540.901-00,** brasileira, médica, **casada no regime de comunhão parcial de bens com ORIVALDO AMANCIO NUNES JÚNIOR,** residente e domiciliada na cidade de Cuiabá – MT. OUTORGANTE VENDEDORA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA., já qualificada na matrícula supra,** é representada por seu sócio proprietário, VALDOMIRO RIVA, CIRG/SSP/RS 6016350065 e CPF 043.348.550-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 022 do livro 057 em data de 02 de Junho de 2000 nas notas do 2º tabelionato desta cidade pelo tabelião substituto, Aliton Calixto. VALOR DO IMÓVEL: R$ 3.00,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As legais. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R$ 10.000., conforme guia de ITBI nº 32/00 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Edenilce Moreira Machado, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

**AV. 02 R.01 M. 4.337 Feito em: 14.02.2001. Edificação.** A presente averbação é para constar: "Que na Rua Antonio Prado, nº 481 esquina com a Rua Corumbá, sobre o lote 11, da quadra 029 no Bairro Jardim Riva, nesta cidade, foi construída uma casa residencial medindo **178,41 m2.**, de propriedade de **MÁRCIA HISSAE MATSUMOTO NUNES,** conforme Certidão Negativa de Débito nº 000632001, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social 100001074 em 14.02.2001 e HABITE-SE expedido pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 13.02.2001 firmada pelo Engenheiro Civil, Carlos Albano Borghetti, CREA/MT 2888-D". Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

**R. 03 M. 4.337 Protocolo 19.787 Feito em: 09.04.2002. Imóvel:** *Uma casa residencial medindo 178,41 m2., na Rua Antonio Prado, 481, esquina com a Rua Corumbá, no Bairro Jardim Riva, e respectivo lote nº 11, da quadra 29, com área de 600,00 m2., situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula.* OUTORGADO COMPRADOR: **VALDIMAR BORGES DE BASTOS, CIRG/SSP/RS 10202881811 e CPF 197.119.640-15,** brasileiro, comerciante, **casado no regime de comunhão de bens com LOURDES DE BASTOS, CIRG/SSP/RS 5039530398 e CPF 493.614.650-15,** do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Antonio Prado, 481. OUTORGANTES VENDEDORES: **MÁRCIA HISSAE MATSUMOTO NUNES, já qualificada no R.01 desta matrícula e seu esposo ORIVALDO AMÂNCIO NUNES FILHO, CIRG/SSP/MT 049.899 e CPF 256.944.301-82,** brasileiro, médico, casado com a outorgante, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, MT., na Rua Estocolmo, 300 Condomínio Residencial



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2 Registro Geral

Alpha Garden, Bairro Parque Rodoviário, representado por seu bastante procurador, ANTONIO FELICIANO ALVES DOS SANTOS, CIRG/SSP/SC 355.228 e CPF 347.433.089-68, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 950 , 3° andar, nesta cidade, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado às fls. 051 do livro 573 em data de 16.02.2002 nas notas do 7° Ofício da cidade de Cuiabá – MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda , com pacto comissório, lavrada às fls. 066 do livro 01/E, em data de 27 de Março de 2002 nas notas do 2° Serviço Notarial do Distrito de Alto Coité, município e Comarca de Poxoréo, neste Estado, pelo tabelião substituto Sergio Cunha Filho. VALOR DO IMÓVEL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, sobre o valor de R$ 68.000,00 conforme guia 189/02 e Certidão negativa nº 0192/02 ambos expedidos Pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

**AV. 04 R.03 M. 4.337 Feito em: 09.04.2002. Forma de pagamento.** Faz-se a presente averbação para constar que a forma de pagamento do imóvel objeto do R.03 é a seguinte: **6.000,00 (seis mil) sacas de soja de 60kg, cada padrão CONCEX, que será entregue da seguinte forma: 1°) Em 30.04.2003, a quantia de 3.000,00 (três mil) sacas de soja de 60 kg, que será depositado no armazém desta cidade, indicado pelo procurador no vencimento; 2°) em 30.04.2004 a quantia de 3.000,00 sacas de soja de 60 kg cada, que no vencimento , no nome do procurador, ANTONIO FELICIANO ALVES DOS SANTOS, já qualificado acima no R.03 desta matrícula OU A quem ele indicar. QUE A PRESENTE TRANSAÇÃO É CONTRATADA SOB A EWGIDE DA CLAUSULA "PACTO COMISSÓRIO", consoante o que dispõe no Art. 1097 e 1.163 do Código Civil, *de ficar de pleno direito desfeita a venda no caso de deixar o comprador de efetuar o pagamento das prestações no dia dos seus respectivos vencimentos, perdendo/as importâncias pagas, em benefício dos vendedores, correspondendo a cláusula penal nos moldes do Art. 917 do referido Código, Ainda, que o comprador em tal ocorrência considera-se ciente, de que não poderá invocar em seu favor o Art. 765 do mesmo diploma legal."* Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

AV. 05 R.03 e AV. 04 M. 4.337 Feito em: 18.01.2006. BAIXA DE HIPOTECA: Conforme autorização firmada em 07.04.2006 pelos CREDORES, fica baixada a hipoteca, objeto da AV. 04 do R.03 desta matrícula. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R. 06 M. 4.337 Protocolo 32.306 Feito em: 18.04.2006. Imóvel: Uma casa residencial medindo 178,41 m2., na Rua Antonio Prado, 481, esquina com a Rua Corumbá, no Bairro Jardim Riva, e respectivo lote n° 11, da quadra 29, com área de 600,00 m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: CARLA RENATA SORROCHES DE OLIVEIRA, CIRGSSPSP 21.797.195-7 e CPF 097.443.148-63, brasileira, empresária, casada no regime de Comunhão Parcial de bens com SANDRO VAGNER DE OLIVEIRA, CIRGSSPSP 291 06369-X e CPF 578.980.069-68, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua do Comercio,962 Apto 04, bairro Castelândia. OUTORGANTES VENDEDORES:VALDIMAR BORGES DE BASTOS e sua esposa LOURDES DE BASTOS, ambos qualificados no R. 04 desta Matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 165 do livro 08-E em data de 07 de Abril de 2006 nas notas do Segundo tabelionato do Distrito de Alto Coité, Município e Comarca de Poxoréo-MT, pelo notário substituto, Sergio Cunha Filho. VALOR DO IMÓVEL: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R$ 135.000,00, conforme guia nº 185/06 e Certidão Negativa de Débito n. 29/06 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R. 07 M. 4.337 Protocolo 105.895 Feito em: 28.01.2019. IMÓVEL: CONTINUA FICHA 190/A



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

4.337 | 190/A

**Cartório do Registro de Imóveis**
**Primavera do Leste, 28 de Março de 2.019.**
Livro Nº 2 — Registro Geral

**Uma casa residencial, na Rua Antonio Prado, nº. 481, esquina com a Rua Corumbá, medindo 178,41m2, de área construída, sobre o lote 11, da quadra 29, do Loteamento denominado "JARDIM RIVA", com área de 600,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula.** OUTORGADA E COMPRADORA: a Sociedade Empresária, **EVOLUST COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05.568.974/0001-90**, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial/MT-JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas-NIRE 51 2 0118154-3, conforme Primeira Alteração de Contrato Social, assinado em 11 de Setembro de 2013 e registrado na JUCEMAT, em 09 de Outubro de 2013, sob nº. 20131223143, Protocolo: 13/122314-3, de 04 de Outubro de 2013, com sede na Rua Foz do Iguaçú, nº. 419, Bairro Cidade Primavera II, nesta cidade, representada por seus sócios proprietários, o Srº. AGNALDO MENDES, CIRGSSPPR 6.708.013-0 e CPF 006.787.639-09, engenheiro agrônomo, e a Srª KARLA TORRES FELIPE MENDES, CIRGSSPPR 8.631.636-6 e CPF 078.684.209-10, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Cuiabá, nº. 550, apartamento nº. 604, Edifício Primavera Center, Centro, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **CARLA RENATA SORROCHES DE OLIVEIRA e seu esposo SANDRO VAGNER DE OLIVEIRA, ambos já qualificados no R.06 desta matrícula**. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 173 à 175, do livro 170, Protocolo 34894, em data de 01.03.2019, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo Notário Substituto, Josinaldo Figueiredo da Costa Silva. VALOR DO IMÓVEL: R$498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais. CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R$ 950.000,00 conforme Guia nº. 2382/2019 e Certidão Negativa de Débitos-CND sob o nº. 5431/2019, em 28.02.2019, válida até 30.03.2019, às 16:19:32h, número de autenticidade: 99C.EC1.07F.E9S, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Negativa de Ônus Reais expedida pelo Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca, em data de 11.02.2019, Selo Digital BFS 65267. Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI valor venal R$ 740.893,16. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, sob o código de controle da certidão: F92D.CBD8.08D1.D69B, em nome da outorgante vendedora, emitida às 11:04:04h, do dia 01.03.2019, válida até 28.08.2019, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, sob o código de controle da certidão: DFA5.C9F9.97C3.F514, em nome do outorgante vendedor, emitida às 11:03:10h, do dia 01.03.2019, válida até 28.08.2019, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o nº. 168590568/2019, em nome do Outorgante Vendedor, emitida no dia 01.03.2019, às 11:17:05, válida até 27.08.2019, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob o nº. 168590927/2019, em nome da Outorgante Vendedora, emitida no dia 01.03.2019, às 11:19:18, válida até 27.08.2019, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais, (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais), sob o nº. 4378085, em nome do Outorgante Vendedor, no dia 01.03.2019, às 10:37h, válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, expedida pelo Poder Judiciário-Tribunal de Justiça/MT. Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais, (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais), sob o nº. 4378087, em nome da Outorgante Vendedora, no dia 01.03.2019, às 10:38h, válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, expedida pelo Poder Judiciário-Tribunal de Justiça/MT. Certidão Negativa de Distribuição Para Fins Gerais (Processos Originários Cíveis e Criminais), sob o nº. 772762, em nome da Outorgate Vendedora, emitida no dia 01.03.2019, às



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2 Registro Geral

11:32h, expedida pelo Poder Judiciário-Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Distribuição Para Fins Gerais (Processos Originários Cíveis e Criminais), sob o nº. 772776, em nome do Outorgate Vendedor, emitida no dia 01.03.2019, ás 11:33h, expedida pelo Poder Judiciário-Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pelo Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda-CND nº. 0024734290, emitida pela Procuradoria Geral do Estado-Secretaria de Estado de Fazenda/MT, em nome da Outorgante Vendedora, no dia 01.032019, ás 10:27:07, válida até 30.03.2019, Número de Autenticidade: TMB979M222A922BM. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda-CND nº. 0024734328, emitida pela Procuradoria Geral do Estado-Secretaria de Estado de Fazenda/MT, em nome do Outorgante Vendedor, no dia 01.032019, ás 10:28:29, válida até 30.03.2019, Número de Autenticidade: TMB99972K2AA92BK. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01.03.2019, ás 14:44:33, em nome da outorgante vendedora, responsável pela consulta, Roseli Leite Brandão, com resultado Negativo, conforme Código HASH: FBD1.3A38.-62D0.9C1A.FE58.C9FD.68A5.2ADB.34B6.1481, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, bem como consulta feita por Elza Fernandes Barbosa em data de 28.03.2019, ás 16:12:56 com resultado negativo conforme Código HASH: 4042.3E7A.DDFF.508A.-39BC.C07D.71C7.7AB9.A718.B244. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01.03.2019, ás 14:45:04, em nome do outorgante vendedor, responsável pela consulta, Roseli Leite Brandão, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 6822.014A.-A0ED.88D9.6482.AA91.5255.8294.74DC.6015, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, bem como consulta feita por Elza Fernandes Barbosa em data de 28.03.2019, ás 16:15:08 com resultado negativo conforme Código HASH: 2A1A.9AF7.D2D9.-1E00.8D7D.E699.F78C.3ECC.28CD.F8D0. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.005.029.0011.000. **Selada em: 28.03.2019**. **Selo Digital-BFS 68289**. Emolumentos: R$ 4.335,10. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá 550 - Salas 05, 06 e 07 - Centro - (66) 3496-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **4337**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 06/07/2023, emitido por **DEBORAH** às 14:14:20.
**1478.349e.827e.f394.c4f7.3960.c61c.3356.f692.3124**

Edenilce Moreira dos Santos
Escrevente Autorizada

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartorio: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): **176, 177**
**BVK 85205 - R$ 36.90 - 176449**
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
**Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.**



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.292

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA

MATRÍCULA Nº 9.292

Guiratinga-MT, 06/05/2015

Registrador

FLS. 1

**IMÓVEL**

Um imóvel rural de terras pastais e lavradias situado no Município de **Tesouro-MT.**, Comarca de **Guiratinga-MT.**, com a área de com área de **1.366Has.57a. 71ca. (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Seis Hectares, Cinquenta e Sete Ares e Setenta e Hum Centiares)**, no lugar denominado **FAZENDA "BOA VISTA"**, Código do Incra: **950.025.775.118-5,** Perímetro: **28.251,10. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DGP-V-0866**, de coordenadas **N 8.232.223,805**m e **E 233.817,493**m; Cravado no limite comum da área desmembrada da Matrícula 9.142 de Agnaldo Mendes e Outros (CPF: 006.787.639-09), deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 156°03'20" e 829,335 m até o vértice **DGP-V-0865**, de coordenadas **N 8.231.465,843**m e **E 234.154,078**m; 144°55'49" e 413,380 m até o vértice **DGP-V-0864**, de coordenadas **N 8.231.127,511**m e **E 234.391,595**m; 132°36'34" e 775,910 m até o vértice **DGP-V-0863**, de coordenadas **N 8.230.602,222**m e **E 234.962,654**m; 117°20'12" e 842,948 m até o vértice **DGP-V-0862**, de coordenadas **N 8.230.215,125**m e **E 235.711,465**m; 181°52'08" e 769,971 m até o vértice **DGP-V-0861**, de coordenadas **N 8.229.445,564**m e **E 235.686,356**m; 162°56'07" e 974,910 m até o vértice **DGP-V-0860**, de coordenadas **N 8.228.513,575**m e **E 235.972,445**m; 103°30'28" e 754,737 m até o vértice **DGP-V-0859**, de coordenadas **N 8.228.337,285**m e **E 236.706,304**m; 161°24'02" e 164,354 m ate o vértice **DGP-V-0858**, de coordenadas **N 8.228.181,515**m e **E 236.758,725**m; 233°48'43" e 549,546 m até o vértice **DGP-V-0857**, de coordenadas **N 8.227.857,042**m e **E 236.315,196**m; 327°51'37" e 184,806 m até o vértice **DGP-V-0856**, de coordenadas **N 8.228.013,527**m e **E 236.216,882**m; 262°19'50" e 693,431 m até o vértice **DGP-V-0855**, de coordenadas **N 8.227.920,982**m e **E 235.529,654**m; 279°30'42" e 892,850 m até o vértice **DGP-V-0854**, de coordenadas **N 8.228.068,525**m e **E 234.649,079**m; 8°25'36" e 114,212 m até o vértice **DGP-V-0853**, de coordenadas **N 8.228.181,504**m e **E 234.665,816**m; 74°39'13" e 275,366 m até o vértice **DGP-V-0852**, de coordenadas **N 8.228.254,381**m e **E 234.931,363**m; 358°29'33" e 347,220 m até o vértice **DGP-V-0851**, de coordenadas **N 8.228.601,481**m e **E 234.922,228**m; 325°31'15" e 459,851 m até o vértice **DGP-V-0850**, de coordenadas **N 8.228.980,551**m e **E 234.661,903**m; 272°01'57" e 187,350 m até o vértice **DGP-V-0849**, de coordenadas **N 8.228.987,196**m e **E 234.474,671**m; 327°33'48" e 500,435 m até o vértice **DGP-V-0848**, de coordenadas **N 8.229.409,556**m e **E 234.208,254**m; 46°05'13" e 147,983 m até o vértice **DGP-V-0847**, de coordenadas **N 8.229.512,192**m e **E 234.312,860**m; 326°35'54" e 554,916 m até o vértice **DGP-V-0846**, de coordenadas **N 8.229.975,453**m e **E 234.007,376**m; 232°15'10" e 1.071,000 m até o vértice **DGP-V-0845**, de coordenadas **N 8.229.319,811**m e **E 233.160,514**m; 174°35'27" e 365,822 m até o vértice **DGP-V-0844**, de coordenadas **N 8.228.955,618**m e **E 233.195,000**m; 156°58'57" e 88,140 m até o vértice **DGP-V-0843**, de coordenadas **N 8.228.874,495**m e **E 233.229,464**m; 77°07'39" e 185,700 m até o vértice **DGP-V-0842**, de coordenadas. **N 8.228.915,866**m e **E 233.410,497**m; 128°09'34" e 440,295 m até o vértice **DGP-V-0841**, de coordenadas **N 8.228.643,829**m e **E 233.756,698**m; 217°52'31" e 187,856 m até o vértice **DGP-V-0840**, de coordenadas **N 8.228.495,545**m e **E 233.641,365**m; 116°09'41" e 149,475 m até o vértice **DGP-V-0839**, de cpordenadas **N 8.228.429,641**m e **E 233.775,527**m; 185°26'23" e 49,653 m até o vértice **DGP-V-0838**, de coordenadas **N 8.228.380,212**m e **E 233.770,820**m; 262°47'39" e 103,202 m até o vértice **DGP-V-0837**, de coordenadas **N 8.228.367,267**m e **E 233.668,433**m; 190°00'29" e 101,579 m até o vértice **DGP-V-0836**, de coordenadas **N 8.228.267,234**m e **E 233.650,780**m;



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.292

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA

MATRÍCULA Nº **9.292**

Data: Guiratinga-MT, 06/05/2015

Registradora

FLS. 1

IMÓVEL

136°35'52" e 285,551 m até o vértice **DGP-M-0767**, de coordenadas **N 8.228.059,768**m e **E 233.846,987**m; Cravado no limite da área desmembrada da Matrícula 9.142 de Agnaldo Mendes e Outros e no limite da Fazenda Sao Sebastião de Helio Antonio Filipim Goulart, Matriculas: 3.809; 6.481; 6.482; 6.609, Cod. Incra: 906.085.003.034-6, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'46" e 434,820 m até o vértice **DGP-M-0768**, de coordenadas **N 8.228.050,505**m e **E 233.412,266**m; 325°27'07" e 152,992 m até o vértice **DGP-M-0769**, de coordenadas **N 8.228.176,517**m e **E 233.325,505**m; 325°15'38" e 2.201,999 m até o vértice **DGP-M-0770**, de coordenadas **N 8.229.986,013**m e **E 232.070,704**m; 260°45'18" e 2.523,209 m até o vértice **DGP-M-0771**, de coordenadas **N 8.229.580,641**m e **E 229.580,271**m; Cravado no limite da Fazenda Sao Sebastião e na margem esquerda do Córrego Água Bonita; deste segue pelo referido córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°54'10" e 382,269 m até o vértice **DGP-P-1021**, de coordenadas **N 8.229.897,193**m e **E 229.365,971**m; 332°32'03" e 275,922 m até o vértice **DGP-P-1022**, de coordenadas **N 8.230.142,014**m e **E 229.238,710**m; 339°46'29" e 51,665 m até o vértice **DGP-P-1023**, de coordenadas **N 8.230.190,493**m e **E 229.220,849**m; 304°33'22" e 212,756 m até o vértice **DGP-P-1024**, de coordenadas **N 8.230.311,171**m e **E 229.045,629**m; 316°42'45" e 510,503 m até o vértice **DGP-P-1025**, de coordenadas **N 8.230.682,778**m e **E 228.695,598**m; 317°23'37" e 531,271 m até o vértice **DGP-P-1026**, de coordenadas **N 8.231.073,805**m e **E 228.335,950**m; 297°57'06" e 355,245 m até o vértice **DGP-P-1027**, de coordenadas **N 8.231.240,318**m e **E 228.022,147**m; 346°25'18" e 223,932 m até o vértice **DGP-M-0772**, de coordenadas **N 8.231.457,991**m e **E 227.969,574**m; Cravado na margem esquerda do córrego Água Bonita e na margem da Estrada Vicinal, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 95°33'51" e 41,234 m até o vértice **DGP-M-0773**, de coordenadas **N 8.231.453,993**m e **E 228.010,614**m; 100°36'05" e 1.155,400 m até o vértice **DGP-M-0774**, de coordenadas **N 8.231.241,429**m e **E 229.146,293**m; 82°20'15" e 1.609,552 m até o vértice **DGP-M-0775**, de coordenadas **N 8.231.456,043**m e **E 230.741,473**m; 62°47'24" e 259,133 m até o vértice **DGP-M-0776**, de coordenadas **N 8.231.574,532**m e **E 230.971,930**m; Cravado na margem da Estrada Vicinal e no limite do Lote Cosmorama de Iranildes Morais de Souza e Iraniuce Morais de Souza, Matricula: 4.806, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 147°16'41" e 656,330 m até o vértice **DGP-M-0777**, de coordenadas **N 8.231.035,077**m e **E 231.345,771**m; 83°34'43" e 1.298,025 m até o vértice **DGP-M-0778**, de coordenadas **N 8.231.180,248**m e **E 232.635,653**m; 6°00'47" e 21,717 m até o vértice **DGP-M-0796**, de coordenadas **N 8.231.201,846**m e **E 232.637,928**m; 93°03'00" e 63,714 m até o vértice **DGP-M-0779**, de coordenadas **N 8.231.198,456**m e **E 232.701,552**m; 82°43'07" e 268,299 m até o vértice **DGP-M-0780**, de coordenadas **N 8.231.232,461**m e **E 232.967,687**m; 104°05'03" e 48,807 m até o vértice **DGP-M-0781**, de coordenadas **N 8.231.220,584**m e **E 233.015,027**m; 106°27'11" e 95,943 m até o vértice **DGP-M-0782**, de coordenadas **N 8.231.193,410**m e **E 233.107,041**m; 73°19'46" e 121,739 m até o vértice **DGP-M-0783**, de coordenadas **N 8.231.228,333**m e **E 233.223,663**m; 60°56'29" e 125,781 m até o vértice **DGP-M-0784**, de coordenadas **N 8.231.289,425**m e **E 233.333,611**m; 25°40'25" e 192,546 m até o vértice **DGP-M-0785**, de coordenadas **N 8.231.462,962**m e **E 233.417,030**m; 325°10'03" e 181,805 m até o vértice **DGP-V-0739**, de coordenadas **N 8.231.612,192**m e **E 233.313,187**m; Cravado no limite do Lote Cosmorama e limite da área desmembrada da Matrícula 9.142 de Agnaldo Mendes e Outros (CPF: 006.787.639-09), deste segue com o seguinte azimute e distância:



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.292

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
Registradora

1º Serviço Registral
Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Protocolo, Tabelionato de Notas
Guiratinga - MT

Nilva Martins Cunha
Registradora
Diana Maciel da Neves
Escrevente Autorizada

FLS. "02"

MATRÍCULA Nº 9.292

Data: Guiratinga-MT, 06/05/2015
Registradora

FLS. 1

IMÓVEL

39°30'26" e 792,714 m até o vértice **DGP-V-0866**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.. ***Resp. Técnico: LENILSON MIRANDA DA SILVA. ENGº FLORESTAL*** **Crea: 9595-D/MT/**Código Credenciamento: DGP. ART: nº: 1851738. Área anteriormente georreferenciada e certificada pelo INCRA conforme consta no registro anterior: **Aprovação**: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional. **Processo nº: 54240.001832/2009-96, Certificação nº 131306000557-94**, de Brasília-DF., em data de 26/06/2013 assinado por Tarcísio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – D7Z - Luis Antônio dos Santos - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – BSW. **CARTA DE ANUÊNCIA N. 002.501-F/2013**, **Protocolo/Intermat 455114/2013** expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Cuiabá-MT, datada de 23/10/2013, assinada por Anderson Pereira de Oliveira – Agente Fundiário/INTERMAT, Gláucio Antônio de Lima - Assessor Jurídico / INTERMAT – Ato Governamental nº 14.518/13 e Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT – Ato Governamental nº 9.271/2006. **PROPRIETÁRIOS**:- **Natalício Mendes**, RG nº 883.838-SSP/PR, CPF/MF nº 074.769.579-20, pecuarista, filho de Manoel Mendes e Laurinda Correia Mendes, e sua mulher **Maria Salete Rocha Mendes**, RG nº 1.654.469-SSP/PR, CPF/MF nº 005.173.599-79, do lar, filha de Otto Rocha e Paulina Hoeppers Rocha, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, Município de Tesouro-MT. Adquiriram o citado imóvel da seguinte forma: **1º)** Adquiriram o citado imóvel por compra feita de Iraniuce Morais de Souza, e Iraniudes Moraes de Souza, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro nº 59, fls. 003/004/005, em data de 16/12/2008, pela Notaria Nilva Martins Cunha, **2º)** Adquiriram o citado imóvel por compra feita de Juarez de Paula e sua mulher Rosicléia Santos Bello de Paula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Segundo Ofício Notarial da Cidade de Primavera do Leste-MT, no livro nº 80, fls. 057/058, em data de 16/12/2004, pela Tabelã Substituta Belº. Laurami de Souza Barbosa, e **3º)** Adquiriram o citado imóvel por compra feita de Emani Silveira Barros e sua mulher Valeria Gomes de Barros, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada nestas Notas, no livro nº 47, fls. 111/113, em data de 28/05/2001, pela Notaria Nilva Martins Cunha e Unificado conforme Escritura Pública de Unificação, lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº 89, às fls. 70/72, em data de 11/12/2002, pelo Notário Antônio de Souza Sobrinho. **REGISTRO ANTERIOR**:- devidamente transcrito neste RGI sob a **Matricula nº 9.142**, em data de 27/12/2013, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 59.595. Emolumentos: R$ 53,30**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-

MATRÍCULA Nº 9.292

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
Registradora

Comarca de Guiratinga - MT

**MATRÍCULA Nº** 9.292

Guiratinga-MT, 06/05/2015

Registradora

FLS. 1

**IMÓVEL**

na **AV-02 da Matricula nº 8.284**, em data de 16/12/2008, consta a averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro nº 59, fls. 003/004/005, em data de 16/12/2008, pela Notaria Nilva Martins Cunha, para constar a ***CLÁUSULA ESPECIAL***: *Por Força do* ***REQUERIMENTO PADRÃO – protocolado sob o nº 58160/2007 em data de 02/03/2007, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente REFERENTE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA AO PROCESSO nº 58137/07 – LAU,*** *prestado perante a* ***AUTORIDADE AMBIENTAL – SEMA, – CUIABÁ(MT)*** *em 02.março.2007, o Sr. NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, obrigam-se a apresentar a COMPENSAÇÃO da área de* ***375Has.5.997M2.(Trezentos e Setenta e Cinco Hectares e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Metros Quadrados)****, correspondente ao imóvel objeto da* ***Matricula nº 5.386****, Livro 02. (Registro Geral) do CRI, desta Comarca de Guiratinga (MT).* ***O Outorgado Comprador Sr NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, DECLARAM, que o imóvel objeto da presente ESCRITURA é vinculado a obrigação de compor a RESERVA LEGAL da matricula nº 5.386, em cumprimento ao REQUERIMENTO PADRÃO acima identificado, fazendo-se constar tanto naquela matricula nº 5.386*** *como na presente, tal condição, inclusive, com o registro, deverá efetuar os tramites perante aquele órgão para documentar junto ao processo daquela LAU deferida, sob a condição ora realizada. Ficando desde já o oficial do Registro de Imóveis autorizado a efetuar averbação à margem da correspondente matricula.* Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula; **2º) AV-01 da matricula nº 9.140**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matricula nº 5.386**, em data de 17/06/1993, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20%. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula, e **3º) AV-01 da matricula nº 9.141**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da matricula nº 7.502**, e **Matriculas nºs 4.758, 4.805, 4.807, 4.808 e 4.809**, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20% do total da área de propriedade. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula. **(emolumentos: R$ 10,50)**. A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-.-

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 9.292, não contendo quaisquer outras registros, averbações ou ônus, [illegible] e a presente data e tem valor de Certidão [illegible] art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973, [illegible] verdadeira e fiel.

Guiratinga(MT) 22 de junho de 2021

Nilva Martins Cunha
Registradora

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 75

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s):176,177



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.368

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRADORA

**MATRÍCULA Nº** 9.368

Guiratinga-MT, 07/10/2015

Registradora

fls. 1

**IMÓVEL**

De um imóvel rural, situado no município de **Tesouro-MT**, Comarca de **Guiratinga-MT.**, com área de **76Has.25a.73ca. (setenta e seis hectares, vinte e cinco ares e setenta e tres centiares),** parte da Fazenda "BOA VISTA", que passa a denominar-se **"Fazenda EVOLUÇÃO I".** Perímetro: **3.909,65 m-DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DGP-M-0791**, de coordenadas **N 8.233.539,630**m e **E 231.949,835**m; Cravado no limite da Fazenda Alvorada de Sérgio Moya, Matrícula: 2.547 e 6.006, Cód. Incra: 906.085.004.090-2 e no limite da Fazenda Boa Vista, área remanescente da Matrícula nº 9.291, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 193°36'53" e 75,759 m até o vértice **DGP-V-1560**, de coordenadas **N 8.233.466,000**m e **E 231.932,002**m; 208°08'49" e 114,556 m até o vértice **DGP-V-1561**, de coordenadas **N 8.233.364,991**m e **E 231.877,962**m; 208°08'48" e 216,855 m até o vértice **DGP-V-1563**, de coordenadas **N 8.233.173,781**m e **E 231.775,665**m; 208°08'49" e 122,237 m até o vértice **DGP-V-1564**, de coordenadas **N 8.233.066,000**m e **E 231.718,002**m; 168°41'36" e 3,550 m até o vértice **DGP-V-1565**, de coordenadas **N 8.233.062,519**m e **E 231.718,698**m; 260°20'06" e 437,912 m até o vértice **DGP-V-1566**, de coordenadas **N 8.232.988,999**m e **E 231.287,002**m; 259°56'59" e 746,748 m até o vértice **DGP-V-1567**, de coordenadas **N 8.232.858,683**m e **E 230.551,713**m; Situado no limite do Lote II e no limite da Fazenda Alvorada, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 349°53'25" e 675,268 m até o vértice **DGP-M-0790**, de coordenadas **N 8.233.523,486**m e **E 230.433,178**m; 89°23'25" e 1.516,743 m até o vértice **DGP-M-0791**, ponto nicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cuiabá, 28 de maio de 2015. **Resp. Técnico: LENILSON MIRANDA DA SILVA. ENGº FLORESTAL - Crea: 9595-D/MT.** Código Credenciamento: DGP. ART: nº: 2229472. Área anteriormente georreferenciada e certificada pelo INCRA conforme consta no registro anterior: **Aprovação**: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional. **Processo nº: 54240.001832/2009-96, Certificação nº 131306000557-94**, de Brasília-DF., em data de 26/06/2013 assinado por Tarcisio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO – Código de Credenciamento junto ao INCRA – D7Z e Luís Antônio cos Santos – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – BSW. **CARTA DE ANUÊNCIA N. 002.501-F/2013, Protocolo/Intermat 455114/2013** expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Cuiabá-MT, datada de 23/10/2013, assinada por Anderson Pereira de Oliveira – Agente Fundiário/INTERMAT, Gláucio Antônio de Lima - Assessor Jurídico / INTERMAT – Ato Governamental nº 14.518/13 e Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT – Ato Governamental nº 9.271/2006. **PROPRIETÁRIO**:- **AGNALDO MENDES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.708.013-0 SSP/PR, expedida em 21/12/1992, inscrito no CPF nº 006 787 639-09, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/02/2012, no RCPN de Primavera do Leste-MT, com a Sra. **Karla Torres Felipe Mendes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.631 636-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 078 684 209-10, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 550, Edifício Primavera Center, centro-Primavera do Leste-MT. Adquiriram o citado imóvel por Doação de Natalício Mendes, e sua



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.368

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
1º Serviço Registral
Rua Rio Branco, 1.000 - Fone: 66 3551-1000
Comarca de Guiratinga - MT

**MATRÍCULA Nº 9.368**

Data Guiratinga-MT, 07/10/2015 — FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL**

mulher Maria Salete Rocha Mendes, conforme Escritura Pública de Desmembramento Cumulada com Doação Pura e Simples com Cláusula de Incomunicabilidade e Escritura Pública de Aditamento, lavradas no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº 105, às fls. 132/140 e fls. 154, em data de 27/04/2015 e 05/05/2015 pela Notaria Substituta Ester Machado Carvalho, gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a fim de que fiquem pertencendo somente aos conatários, não se comunicando às suas mulheres; que a presente doação é feita em adiantamento de legítima hereditária à totalidade de seus herdeiros, razão pela qual, por morte de qualquer dos doadores, seu valor não deverá ser levado à colação. **REGISTRO ANTERIOR**:- devidamente transcrito neste RGI sob o **R-02 da Matricula nº 9.291**, em data de 06/05/2015, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 60.092.** (**emolumentos: R$ 56,60 OS. 33048**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-

**AV-01-9.368**:- **Protocolo: 60.093**. Guiratinga-MT., 07 de Outubro de 2015. **AVERBAÇÃO**:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01-9.291**, e **AV-01 da matricula 9.142**, em data de 27/12/2013, consta: **1º) AV-01 da matricula 9.139**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-02 da Matricula nº 8.284**, em data de 16/12/2008, consta a averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro nº 59, fls. 003/004/005, em data de 16/12/2008, pela Notaria Nilva Martins Cunha, para constar a ***CLÁUSULA ESPECIAL***: *Por Força do* ***REQUERIMENTO PADRÃO – protocolado sob o nº 58160/2007 em data de 02/03/2007, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente REFERENTE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA AO PROCESSO nº 58137/07 – LAU,*** *prestado perante a* ***AUTORIDADE AMBIENTAL – SEMA, – CUIABÁ(MT)*** *em 02.março.2007, o Sr. NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, obrigam-se a apresentar a COMPENSAÇÃO da área de* ***375Has.5.997M2.(Trezentos e Setenta e Cinco Hectares e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Metros Quadrados)****, correspondente ao imóvel objeto da* ***Matricula nº 5.386****, Livro 02, (Registro Geral) do CRI, desta Comarca de Guiratinga (MT).* ***O Outorgado Comprador Sr NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, DECLARAM, que o imóvel objeto da presente ESCRITURA é vinculado a obrigação de compor a RESERVA LEGAL da matricula nº 5.386, em cumprimento ao REQUERIMENTO PADRÃO acima identificado, fazendo-se constar tanto naquela matricula nº 5.386*** *como na presente, tal condição, inclusive, com o registro, deverá efetuar os tramites perante aquele órgão para documentar junto ao processo daquela LAU deferida, sob a condição ora realizada. Ficando desde já o oficial do Registro de Imóveis autorizado a efetuar averbação à margem da correspondente matricula.* Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula; **2º) AV-01 da matricula nº 9.140**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matricula nº 5.386**, em data de 17/06/1993, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20%. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula, e **3º) AV-01 da matricula nº 9.141**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da matricula nº 7.502**, e **Matriculas nºs 4.758, 4.805, 4.807, 4.808 e 4.809**, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20% do total da área da propriedade. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.368

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 9.368

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
Registradora

1º Serviço Registral
Tabelia e Oficial de Registro de Imóveis
Comarca
Guarantã - MT

Nilva Martins Cunha
Registradora

Luiz Renato Martins Cunha
Substituto

Elison Machado das Neves
Escrevente Autorizado

**MATRÍCULA Nº 9.368**

Guarantã-MT, 07/10/2015

FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL** (emolumentos: R$ 11,10 - OS. 33048). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-.-

**R-02-9.368**:- **Protocolo: 61.048**. Guarantã-MT., 04 de Julho de 2016. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDORA**:- **Evolust Comércio de Insumos Agrícolas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.568.974/0001-90, estabelecida à Rua Foz do Iguaçu, nº 419, Cidade Primavera II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; Outorgantes Hipotecantes Garantidores e Fiadores: Agnaldo Mendes CPF/MF nº 006.787.639-09 e sua mulher Karla Torres Felipe Mendes, CPF/MF nº 078.684.209-10. **CREDORA**:- **Solferti Indústria de Fertilizantes Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 92.847.755/0001-44, estabelecida na Estrada Municipal Rodolpho Ballardin, nº 3.125, Bairro Ana Rech, Cidade de Caxias do Sul-RS. **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, no livro nº 63-E, às fls. 128 a 130, Protocolo: 26755, em data de 30/06/2016, pelo Tabelião Substituto Bel. Josinaldo Figueiredo da Costa Silva. **VALOR**:- R$ 1.581.460,63 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**:- Os devedores confessam, por força da presente escritura, que são inadimplente, perante a credora e que quitará integralmente o débito confessado na cláusula 1ª até o dia 30 de junho de 2017. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em **hipoteca de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **(emolumentos: R$ 3.852,90 – OS 35620 – Selo AQQ 54939)**. O Escrevente Autorizado
ELISON MACHADO DAS NEVES-.-.-.

MATRÍCULA Nº 9.369

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRADORA

CNM: 063438.2.0009369-53

Fls. "01"

MATRÍCULA Nº 9.369

Guiratinga-MT, 07/10/2015
Registradora

FLS. 1

**IMÓVEL**

De um imóvel rural, situado no município de **Tesouro-MT**, Comarca de **Guiratinga-MT.**, com área de **118Has.74a.27ca. (cento e dezoito hectares, setenta e quatro ares e vinte e sete centiares),** parte da Fazenda "BOA VISTA", que passa a denominar-se **FAZENDA "EVOLUÇÃO".** Perímetro **6.562,99 m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DGP-V-1569**, de coordenadas **N 8.228.553,504**m e **E 233.686,445**m; Situado no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.142 e no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.291, propriedade de Luiz Carlos Mendes e Outros, deste segue com o seguinte azimute e distância: 110°47'55" e 1.047,641 m até o vértice **DGP-V-0853**, de coordenadas **N 8.228.181,504**m e **E 234.665,816**m; Situado no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.291 e no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.142, propriedade de Natalício Mendes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°25'36" e 114,212 m até o vértice **DGP-V-0854**, de coordenadas **N 8.228.068,525**m e **E 234.649,079**m; 99°30'42" e 892,850 m até o vértice **DGP-V-0855**, de coordenadas **N 8.227.920,982**m e **E 235.529,654**m; 82°19'50" e 693,431 m até o vértice **DGP-V-0856**, de coordenadas **N 8.228.013,527**m e **E 236.216,882**m; 147°51'37" e 184,806 m até o vértice **DGP-V-0857**, de coordenadas **N 8.227.857,042**m e **E 236.315,196**m; Situado no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.142 e no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.291, propriedade de Luiz Carlos Mendes e Outros, deste segue com o seguinte azimute e distância: 152°11'12" e 127,040 m até o vértice **DGP-V-1573**, de coordenadas **N 8.227.744,679**m e **E 236.374,472**m; Situado no limite da Fazenda Boa Vista e no limite com a Ocupação de Natalício Mendes, deste segue com o seguinte azimute e distância: 232°46'28" e 404,543 m até o vértice **DGP-M-0795**, de coordenadas **N 8.227.499,949**m e **E 236.052,351**m; Situado no limite da Ocupação de Natalício Mendes e no limite da Fazenda Sao Sebastião, propriedade de Helio Antonio Filipim Goulart, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 273°48'24" e 1.419,104 m até o vértice **DGP-M-0766**, de coordenadas **N 8.227.594,161**m e **E 234.636,378**m; 300°32'00" e 916,476 m até o vértice **DGP-M-0767**, de coordenadas **N 8.228.059,768**m e **E 233.846,987**m; Situado no limite da Fazenda São Sebastião e no limite da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.142, propriedade de Natalício Mendes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 316°35'52" e 285,551 m até o vértice **DGP-V-0836**, de coordenadas **N 8.228.267,234**m e **E 233.650,780**m; 10°00'29" e 101,579 m até o vértice **DGP-V-0837**, de coordenadas **N 8.228.367,267**m e **E 233.668,433**m; 82°47'39" e 103,202 m até o vértice **DGP-V-0838**, de coordenadas **N 8.228.380,212**m e **E 233.770,820**m; 5°26'23" e 49,653 m até o vértice **DGP-V-0839**, de coordenadas **N 8.228.429,641**m e **E 233.775,527**m; 296°09'41" e 149,475 m até o vértice **DGP-V-0840**, de coordenadas **N 8.228.495,545**m e **E 233.641,365**m; 37°52'32" e 73,427 m até o vértice **DGP-V-1569**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cuiabá, 28 de maio de 2015. (a.a) **Resp. Técnico: LENILSON MIRANDA DA SILVA - ENG° FLORESTAL Crea: 9595-D/MT-**Código Credenciamento: DGP -ART: nº: 2229472. Área anteriormente georreferenciada e certificada pelo INCRA conforme consta no registro anterior: **Aprovação**: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional. **Processo nº: 54240.001832/2009-96**, **Certificação nº 131306000557-94**, de Brasília-DF., em data de 26/06/2013 assinado por Tarcísio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

CNM: 063438.2.0009369-53

**MATRÍCULA Nº 9.369**

Data Guiratinga-MT, 07/10/2015 FLS.

Registradora

MATRÍCULA Nº 9.369

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA

**IMÓVEL** – Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO – Código de Credenciamento junto ao INCRA – D7Z e Luis Antônio dos Santos – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – BSW. **CARTA DE ANUÊNCIA N. 002.501-F/2013**, **Protocolo/Intermat 455114/2013** expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Cuiabá-MT, datada de 23/10/2013, assinada por Anderson Pereira de Oliveira – Agente Fundiário/INTERMAT, Gláucio Antônio de Lima - Assessor Jurídico / INTERMAT – Ato Governamental nº 14.518/13 e Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT – Ato Governamental nº 9.271/2006. **PROPRIETÁRIO**:- **AGNALDO MENDES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.708.013-0 SSP/PR, expedida em 21/12/1992, inscrito no CPF nº 006 787 639-09, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/02/2012, no RCPN de Primavera do Leste-MT, com a.Sra. **Karla Torres Felipe Mendes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.631 636-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 078 684 209-10, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 550, Edifício Primavera Center, centro-Primavera do Leste-MT. Adquiriram o citado imóvel por Doação de Natalicio Mendes, e sua mulher Maria Salete Rocha Mendes, conforme Escritura Pública de Desmembramento Cumulada com Doação Pura e Simples com Cláusula de Incomunicabilidade e Escritura Pública de Aditamento, lavradas no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº 105, às fls. 132/140 e fls. 154, em data de 27/04/2015 e 05/05/2015 pela Notaria Substituta Ester Machado Carvalho, gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a fim de que fiquem pertencendo somente aos donatários, não se comunicando às suas mulheres; que a presente doação é feita em adiantamento de legítima hereditária à totalidade de seus herdeiros, razão pela qual, por morte de qualquer dos doadores, seu valor não deverá ser levado à colação. **REGISTRO ANTERIOR**:- devidamente transcrito neste RGI sob o **R-02 da Matricula nº 9.291**, em data de 06/05/2015, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 60.092. (emolumentos: R$ 56,60 os. 33048)**. A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-

**AV-01-9.369**:- **Protocolo: 60.093**. Guiratinga-MT., 07 de Outubro de 2015. **AVERBAÇÃO**:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01-9.291**, e **AV-01 da matricula 9.142**, em data de 27/12/2013, consta: **1º) AV-01 da matricula 9.139**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-02 da Matricula nº 8.284**, em data de 16/12/2008, consta a averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no livro nº 59, fls. 003/004/005, em data de 16/12/2008, pela Notaria Nilva Martins Cunha, para constar a **CLÁUSULA ESPECIAL**: *Por Força do* ***REQUERIMENTO PADRÃO – protocolado sob o nº 58160/2007 em data de 02/03/2007, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente REFERENTE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA AO PROCESSO nº 58137/07 – LAU,*** *prestado perante a* ***AUTORIDADE AMBIENTAL – SEMA, – CUIABÁ(MT)*** *em 02.março.2007, o Sr. NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, obrigam-se a apresentar a COMPENSAÇÃO da área de* ***375Has.5.997M2.(Trezentos e Setenta e Cinco Hectares e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Sete Metros Quadrados)****, correspondente ao imóvel objeto da* ***Matricula nº 5.386****, Livro 02, (Registro Geral) do CRI, desta Comarca de Guiratinga (MT).* ***O Outorgado Comprador Sr NATALICIO MENDES e sua mulher MARIA SALETE ROCHA MENDES, DECLARAM, que o imóvel objeto da presente ESCRITURA é***



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

CNM: 063438.2.0009369-53 Fls. " 02 "

MATRÍCULA Nº 9.369 Guiratinga-MT, 07/10/2015

Registradora

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA

IMÓVEL

***vinculado a obrigação de compor a RESERVA LEGAL da matricula nº 5.386, em cumprimento ao REQUERIMENTO PADRÃO acima identificado, fazendo-se constar tanto naquela matricula nº 5.386*** *como na presente, tal condição, inclusive, com o registro, deverá efetuar os tramites perante aquele órgão para documentar junto ao processo daquela LAU deferida, sob a condição ora realizada. Ficando desde já o oficial do Registro de Imóveis autorizado a efetuar averbação à margem da correspondente matricula.* Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula; **2º) AV-01 da matricula nº 9.140**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matricula nº 5.386**, em data de 17/06/1993, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20%. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula, e **3º) AV-01 da matricula nº 9.141**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da matricula nº 7.502**, e **Matriculas nºs 4.758, 4.805, 4.807, 4.808 e 4.809**, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20% do total da área da propriedade. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula. **(emolumentos: R$ 11,10 OS. 33048).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-.-

**R-02-9.369**:- **Protocolo: 61.081**. Guiratinga-MT., 08 de Julho de 2016. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 066.787.639-09; Por Aval: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco Bradesco S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Hipotecária nº 201605056, emitida em data de 07/07/2016. **VALOR**:- R$ 400.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 30/07/2017 R$ 400.000,00. **JUROS**:- 9,50% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em **Hipoteca cedular: em primeiro grau** e especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matricula. Registrada no Livro **3-A1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **13.882.** (**emolumentos: R$ 64,10 – OS 35700 – Selo AQQ 55007**). O Escrevente Autorizado ELISON MACHADO DAS NEVES-.-.-.-

**R-03-9.369**:- **Protocolo: 61.798**. Guiratinga-MT., 27 de Dezembro de 2016. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 066.787.639-09; Por Aval: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco Bradesco S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Hipotecária nº 201605111, emitida em data de 19/12/2016. **VALOR**:- R$ 285.216,47. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 30/07/2017 R$ 285.216,47. **JUROS**:- 12,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em **Hipoteca cedular: em segundo grau** e especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matricula. Registrada no Livro **3-C1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **14.130.** (**emolumentos: R$ 64,10 – OS 37192 – Selo AUL 91365**). O Escrevente Autorizado ELISON MACHADO DAS NEVES-.-.-.-

**AV-04-9.369**:- **Protocolo: 62.693**. Guiratinga-MT., 19 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO**:- Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Quitação e Liberação de Garantia datado de 15/08/2017, expedido pelo Credor Banco Bradesco S/A., agência de Primavera do Leste-MT., assinado por José



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Fls. "02v6"

CNM: 063438.2.0009369-53

MATRÍCULA Nº 9.369

Guiratinga-MT, 19/09/2017

Registradora

IMÓVEL

Pereira Campos – Gerente Mat. 53372 e Evandro Bampi, apresentado neste RGI, para constar que os **R-02 e R-03 desta matrícula ficam cancelados**. Fica arquivada na pasta de baixas dos bancos de 2017. (**emolumentos: R$ 24,60 – OS 39636 – Selo AYX 30574**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.

**R-05-9.369**:- **Protocolo: 63.218.** Guiratinga-MT., 05 de Fevereiro de 2018. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 066.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca cedular: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3496-74. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Hipotecária nº 40/06143-4 emitida em data de 24/01/2018. **VALOR**:- R$ 898.501,84. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 03 (Três) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a segunda no valor nominal de R$ 299.500,61, e a terceira no valor nominal de R$ 299.500,62 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01/01/2021 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, a liquidar com a última em 01/01/2023. **JUROS**:- 7,5% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-E1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **14.594.** (**emolumentos: R$ 64,10 – OS 40950 – Selo AYX 31772**). O Escrevente Autorizado ELISON MACHADO DAS NEVES.

**R-06-9.369**:- **Protocolo: 63.319.** Guiratinga-MT., 06 de Março de 2018. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca cedular: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3496-74. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06168-X emitida em data de 22/02/2018. **VALOR**:- R$ 736.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/03/2019, 28/04/2019, 28/05/2019 e 28/06/2019. **JUROS**:- 8,5% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-E1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **14.607.** (**emolumentos: R$ 69,73 – OS 41175 – Selo AYX 32022**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.

**R-07-9.369**:- **Protocolo: 64.007.** Guiratinga-MT., 31 de Agosto de 2018. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3496-74. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06424-7 emitida em data de 29/08/2018. **VALOR**:- R$ 531.651,68. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/09/2019, 28/10/2019, 28/11/2019 e 28/12/2018. **JUROS**:- 7,0% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **terceiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-F1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **14.762.** (**emolumentos: R$ 69,73 – OS 43066 – Selo BDB 64393**). O ESCREVENTE AUTORIZADO ELISON MACHADO DAS NEVES.

9.369 MATRÍCULA Nº COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

CNM: 063438.2.0009369-53 Fls."03".

MATRÍCULA Nº 9.369 Data Guiratinga-MT, 11/04/2019 FLS. 1

Registradora

IMÓVEL

**R-08-9.369**:- **Protocolo: 64.936**. Guiratinga-MT., 11 de Abril de 2019. **ÔNUS**:- Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3496-74. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06624-X emitida em data de 04/04/2019. **VALOR**:- R$ 1.200.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 04 parcelas, vencíveis em 28/03/2020, 28/04/2020, 28/05/2020 e 28/06/2020. **JUROS**:- 10,9% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **quarto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-G1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **14.944.** (**emolumentos: R$ 72,10 – OS 45196 – Selo BDB 66430**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA-

**R-09-9.369**:- **Protocolo: 66.084**. Guiratinga-MT., 03 de Janeiro de 2020. **ÔNUS**:-Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Estilo Rondonópolis-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7000-96. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03252-3 emitida em data de 27/12/2019. **VALOR**:- R$ 500.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 06 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quinta no valor nominal de R$ 83.333,33 e a sexta no valor nominal de R$ 83.333,35, cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01/11/2020 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, a liquidar com a última em 01/11/2025. **JUROS**:- 6,28% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **quinto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-H1** de **Registro Auxiliar** sob os nº **15.189** e **15.190.** (**Emolumentos: R$ 74,40 – OS 47959 – Selo BGQ 41711**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA-

**R-10-9.369**:- **Protocolo: 66.342**. Guiratinga-MT., 18 de Março de 2020. **ÔNUS**:-Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Estilo Rondonópolis-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7000-96. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03329-5 emitida em data de 05/03/2020. **VALOR**:- R$ 1.141.005,20. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/05/2021, 28/06/2021, 28/07/2021 e 28/08/2021. **JUROS**:- 8,8% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **sexto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-H1** de **Registro Auxiliar** sob os nº **15.241.** (**Emolumentos: R$ 74,40 – OS 48711 – Selo BGQ 42433**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA-

**R-11-9.369**:- **Protocolo: 68.511**. Guiratinga-MT., 07 de Outubro de 2021. **ÔNUS**:-Hipoteca. **DEVEDOR**:- Agnaldo Mendes CPF n. 006.787.639-09; Assina na qualidade de cônjuge e constituindo hipoteca: Karla Torres Felipe Mendes. **CREDOR**:- Banco do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3496-74. **FORMA DO TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07062-X emitida em data de 19/04/2021.

MATRÍCULA Nº 9.369

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA - REGISTRADORA

O Serviço Registral Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de Guiratinga - MT, Nilva Martins Cunha Registradora, Maria Helena Mendes Cunha Substituta, Thayro Macedo dos Santos Escrevente Autorizado



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

CNM: 063438.2.0009369-53 Fls. "03v2"

**MATRÍCULA Nº 9.369** Data Guiratinga-MT, 07/10/2021 FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL**

**VALOR**:- R$ 1.287.250,00. **FORMA DE PAGAMENTO**:- 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/04/2023 e a última em 01/04/2027, sendo a primeira no valor nominal de R$ 19.000,00, a segunda até a quarta no valor nominal de R$ 321.812,50 e a quinta no valor nominal de R$ 302.812,50, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, e liquidar com a última em 01/04/2027. **JUROS**:- 4,87% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **sétimo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Registrada no Livro **3-K1** de **Registro Auxiliar** sob os nº **15.792**. (**Emolumentos: R$ 78,30 – OS 54396 – Selo BPW09981**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-

CNM: 063438.2.0009369-53

Fls. "04"

MATRÍCULA Nº 9.369

Guiratinga-MT, 07/10/2021

FLS. 1

Registradora

IMÓVEL

em 01/10/2027, sendo as parcelas no valor nominal de R$ 526.000,00, cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período, obrigando a liquidar com a última em 01/10/2027. **JUROS**:- 11% a.a. **OBJETO DA GARANTIA**:- Em hipoteca cedular de **quinto grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matricula. Registrada no Livro **3-M1** de **Registro Auxiliar** sob o nº **16.252.** (**Emolumentos: R$ 1.845,00 – OS 60412 – Selo BWD 81281**). O Escrevente Autorizado Elison Machado das Neves
ELISON MACHADO DAS NEVES-.-.-.

MATRÍCULA Nº 9.370

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRADORA

**MATRÍCULA Nº** 9.370

Guiratinga-MT, 07/10/2015

Registradora

FLS. 1

**IMÓVEL**

De um imóvel rural, situado no município de **Tesouro-MT**, Comarca de **Guiratinga-MT.**, com área de **394Has.05a.55ca. (trezentos e noventa e quatro hectares cinco ares e cinquenta e cinco centiares)**., parte da Fazenda **"BOA VISTA"**, Perímetro. **1.963,00m.**, **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DGP-M-0792**, de coordenadas **N 8.233.540,225**m e **E 232.280,926**m; Cravado no limite da Fazenda Alvorada de Sérgio Moya, Matricula: 2.547 e 6.006, Cód. Incra: 906.085.004.090-2 e na margem direita do Córrego da Divisa, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 127°52'42" e 1.036,845 m até o vértice **DGP-P-1000**, de coordenadas **N 8.232.903,617**m e **E 233.099,326**m; 118°09'11" e 231,190 m até o vértice **DGP-P-1001**, de coordenadas **N 8.232.794,535**m e **E 233.303,164**m; 147°14'14" e 165,181 m até o vértice **DGP-P-1002**, de coordenadas **N 8.232.655,463**m e **E 233.392,662**m; 114°42'11" e 251,196 m até o vértice **DGP-P-1003**, de coordenadas **N 8.232.550,484**m e **E 233.620,870**m; 158°49'33" e 224,692 m até o vértice **DGP-P-1004**, de coordenadas **N 8.232.340,962**m e **E 233.702,030**m; 127°38'50" e 163,704 m até o vértice **DGP-M-0793**, de coordenadas **N 8.232.240,972**m e **E 233.831,649**m; 148°03'59" e 233,723 m até o vértice **DGP-P-1005**, de coordenadas **N 8.232.042,620**m e **E 233.955,274**m; 153°49'03" e 275,626 m até o vértice **DGP-P-1006**, de coordenadas **N 8.231.795,275**m e **E 234.076,889**m; 158°04'19" e 327,807 m até o vértice **DGP-P-1007**, de coordenadas **N 8.231.491,184**m e **E 234.199,306**m; 143°43'50" e 354,889 m até o vértice **DGP-P-1008**, de coordenadas **N 8.231.205,057**m e **E 234.409,253**m; 128°53'39" e 440,743 m até o vértice **DGP-P-1009**, de coordenadas **N 8.230.928,322**m e **E 234.752,287**m; 137°57'43" e 374,499 m até o vértice **DGP-P-1010**, de coordenadas **N 8.230.650,181**m e **E 235.003,060**m; 115°31'14" e 505,298 m até o vértice **DGP-P-1011**, de coordenadas **N 8.230.432,482**m e **E 235.459,057**m; 120°52'00" e 345,138 m até o vértice **DGP-P-1012**, de coordenadas **N 8.230.255,411**m e **E 235.755,311**m; 165°35'19" e 274,105 m até o vértice **DGP-P-1013**, de coordenadas **N 8.229.989,931**m e **E 235.823,531**m; 184°53'54" e 542,991 m até o vértice **DGP-P-1014**, de coordenadas **N 8.229.448,923**m e **E 235.777,166**m; 154°49'35" e 157,503 m até o vértice **DGP-P-1015**, de coordenadas **N 8.229.306,379**m e **E 235.844,162**m; 163°49'03" e 306,748 m até o vértice **DGP-P-1016**, de coordenadas **N 8.229.011,785**m e **E 235.929,652**m; 170°42'03" e 316,428 m até o vértice **DGP-P-1017**, de coordenadas **N 8.228.699,516**m e **E 235.980,784**m; 147°08'00" e 162,335 m até o vértice **DGP-P-1018**, de coordenadas **N 8.228.563,165**m e **E 236.068,881**m; 97°26'50" e 319,554 m até o vértice **DGP-P-1019**, de coordenadas **N 8.228.521,747**m e **E 236.385,740**m; 107°51'35" e 368,726 m até o vértice **DGP-P-1020**, de coordenadas **N 8.228.408,663**m e **E 236.736,697**m; 144°41'21" e 309,747 m até o vértice **DGP-M-0794**, de coordenadas **N 8.228.155,901**m e **E 236.915,735**m; Cravado na margem direita do córrego da Divisa e no limite de Natalicio Mendes (RG: 883.838-PR - CPF.: 074.769.579-20), Ocupante, deste segue com o seguinte azimute e distância: 232°46'28" e 679,243 m até o vértice **DGP-V-1573**, de coordenadas **N 8.227.744,679**m e **E 236.374,472**m; Cravado no limite de Natalício Mendes e no limite do Lote VI, propriedade de Agnaldo Mendes, deste segue com o seguinte azimute e distância: 332°11'12" e 127,040 m até o vértice **DGP-V-0857**, de coordenadas **N 8.227.857,042**m e **E 236.315,196**m; Cravado no limite do Lote VI e no limite da Fazenda Boa Vista de Natalicio Mendes, Matricula: 9.142, Cod. Incra: 950.025.775.118-5, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 53°48'43" e 549,546 m até o vértice **DGP-V-0858**, de coordenadas **N 8.228.181,515**m e **E 236.758,725**m; 341°24'02" e 164,354 m até o vértice



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.370

COMARCA DE QUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º Serviço - Registro de Imóveis
NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
Comarca de Quiratinga - MT

MATRÍCULA Nº 9.370

Quiratinga-MT, 07/10/2015

FLS. 1

Registradora

IMÓVEL

**DGP-V-0859**, de coordenadas **N 8.228.337,285**m e **E 236.706,304**m; 283°30'28" e 754,737 m até o vértice **DGP-V-0860**, de coordenadas **N 8.228.513,575**m e **E 235.972,445**m; 342°56'07" e 974,910 m até o vértice **DGP-V-0861**, de coordenadas **N 8.229.445,564**m e **E 235.686,356**m; 1°52'08" e 769,971 m até o vértice **DGP-V-0862**, de coordenadas **N 8.230.215,125**m e **E 235.711,465**m; 297°20'12" e 842,949 m até o vértice **DGP-V-0863**, de coordenadas **N 8.230.602,222**m e **E 234.962,653**m; 312°36'34" e 775,910 m até o vértice **DGP-V-0864**, de coordenadas **N 8.231.127,511**m e **E 234.391,595**m; 324°55'49" e 413,380 m até o vértice **DGP-V-0865**, de coordenadas **N 8.231.465,843**m e **E 234.154,078**m; 336°03'20" e 829,335 m até o vértice **DGP-V-0866**, de coordenadas **N 8.232.223,805**m e **E 233.817,493**m; 219°30'26" e 792,714 m até o vértice **DGP-V-0739**, de coordenadas **N 8.231.612,192**m e **E 233.313,187**m; Cravado no limite da Fazenda Boa Vista e no limite do Lote Cosmorama de Iranildes Morais de Souza e Iraniuce Morais de Souza, Matricula: 4.806, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 325°10'03" e 952,293 m até o vértice **DGP-M-0786**, de coordenadas **N 8.232.393,858**m e **E 232.769,256**m; 213°06'35" e 70,416 m até o vértice **DGP-M-0787**, de coordenadas **N 8.232.334,876**m e **E 232.730,792**m; 213°32'43" e 273,681 m até o vértice **DGP-M-0788**, de coordenadas **N 8.232.106,777**m e **E 232.579,557**m; 229°51'32" e 237,233 m até o vértice **DGP-M-0573**, de coordenadas **N 8.231.953,840**m e **E 232.398,202**m; 305°13'42" e 366,634 m até o vértice **DGP-M-0574**, de coordenadas **N 8.232.165,328**m e **E 232.098,713**m; 261°29'10" e 66,126 m até o vértice **DGP-M-0575**, de coordenadas **N 8.232.155,538**m e **E 232.033,316**m; 249°55'16" e 581,179 m até o vértice **DGP-M-0576**, de coordenadas **N 8.231.956,012**m e **E 231.487,460**m; 224°20'23" e 148,507 m até o vértice **DGP-M-0577**, de coordenadas **N 8.231.849,799**m e **E 231.383,667**m; 234°59'13" e 299,321 m até o vértice **DGP-M-0578**, de coordenadas **N 8.231.678,060**m e **E 231.138,517**m; 244°02'15" e 197,708 m até o vértice **DGP-M-0579**, de coordenadas **N 8.231.591,507**m e **E 230.960,762**m; Cravado no limite do Lote Cosmorama e no limite da Fazenda Alvorada de Sérgio Moya, Matricula: 2.547 e 6.006, Cód. Incra: 906.085.004.090-2, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 325°49'36" e 442,101 m até o vértice **DGP-M-0789**, de coordenadas **N 8.231.957,275**m e **E 230.712,434**m; 349°53'25" e 915,624 m até o vértice **DGP-V-1567**, de coordenadas **N 8.232.858,683**m e **E 230.551,713**m; Situado no limite da Fazenda Alvorada e no limite com Lote III, propriedade de Agnaldo Mendes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 79°56'59" e 746,748 m até o vértice **DGP-V-1566**, de coordenadas **N 8.232.988,999**m e **E 231.287,002**m; 80°20'06" e 437,912 m até o vértice **DGP-V-1565**, de coordenadas **N 8.233.062,519**m e **E 231.718,698**m; 348°41'36" e 3,550 m até o vértice **DGP-V-1564**, de coordenadas **N 8.233.066,000**m e **E 231.718,002**m; 28°08'49" e 122,237 m até o vértice **DGP-V-1563**, de coordenadas **N 8.233.173,781**m e **E 231.775,665**m; Situado no limite do Lote III com Lote II, propriedade de Agnaldo Mendes, deste segue com o seguinte azimute e distância: 28°08'48" e 216,855 m até o vértice **DGP-V-1561** de coordenadas **N 8.233.364,991**m e **E 231.877,962**m; Situado no limite do Lote II com Lote I, propriedade de Agnaldo Mendes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 28°08'49" e 114,556 m até o vértice **DGP-V-1560**, de coordenadas **N 8.233.466,000**m e **E 231.932,002**m; 13°36'53" e 75,759 m até o vértice **DGP-M-0791**, de coordenadas **N 8.233.539,630**m e **E 231.949,835**m; Situado no limite do Lote I e no limite da Fazenda Alvorada, deste segue com o seguinte azimute e distância: 89°53'49" e 331,092 m até o vértice **DGP-M-0792**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.370

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA

1º Serviço Registral Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas Comarca de Guiratinga-MT

MATRÍCULA Nº 9.370

Guiratinga-MT, 07/10/2015

Registradora

FLS. 1

IMÓVEL

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cuiabá, 28 de maio de 2015. **Resp. Técnico: LENILSON MIRANDA DA SILVA. ENGº FLORESTAL Crea: 9595-D/MT.** Código Credenciamento: DGP. ART: nº: 2229472. Área anteriormente georreferenciada e certificada pelo INCRA conforme consta no registro anterior: **Aprovação**: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional. **Processo nº: 54240.001832/2009-96, Certificação nº 131306000557-94**, de Brasília-DF., em data de 26/06/2013 assinado por Tarcisio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO – Código de Credenciamento junto ao INCRA – D7Z e Luís Antônio dos Santos – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – BSW. **CARTA DE ANUÊNCIA N. 002.501-F/2013, Protocolo/Intermat 455114/2013** expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Cuiabá-MT, datada de 23/10/2013, assinada por Anderson Pereira de Oliveira – Agente Fundiário/INTERMAT, Gláucio Antônio de Lima - Assessor Jurídico / INTERMAT – Ato Governamental nº 14.518/13 e Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT – Ato Governamental nº 9.271/2006. **PROPRIETÁRIOS**:- **LUIZ CARLOS MENDES**, brasileiro, autônomo, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula da CNH-Carteira Nacional de Habilitação nº 480657201, sob o registro nº 02174551568/DETRAN/MT, constando nesta ser inscrito no CPF nº 869 688 069-00, casado pelo Regime de comunhão universal de Bens, em data de 26/12/1992, RCPN de Primavera do Leste-MT, com a Sra. **Gizeli da Costa Leão Mendes**, brasileira, professora, portadora do RG nº 5.731.938-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 781 808 999-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Prado, nº 878, Jardim Riva-Primavera do Leste-MT; **ANTÔNIO MARCOS MENDES**, brasileiro, agropecuarista, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.296.445-6 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 916 922 459-53, casado pelo Regime de comunhão parcial de Bens, em data de 25/06/1994, no RCPN de Manbore-PR, com a Sra. **Silvana Dambroski Mendes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.392.956-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.195.081-38, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, margem direita da Rodovia Tesouro a Batoví, km 12, município de Tesouro-MT; **REGINALDO DO CARMO MENDES**, brasileiro, autônomo, natural de Laranjeiras do Sul-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.701.294-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 022.167.429-29, casado pelo Regime de comunhão universal de Bens, em data de 27/05/1995, no RCPN de Mambore-PR, com a Sra. **Justina Sezanenko Mailkut Mendes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.845.243-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 837.080.819-00, residente e domiciliado na Avenida Culaba, 635, centro-Primavera do Leste-MT CEP 78850-000; **GERALDO MENDES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.708.010-6 SSP/PR, expedida em 21/12/1992, inscrito no CPF nº 006 787 589-05, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/10/2012, no RCPN de Maringá-PR, com a Sra. **Vania Maria Bespalhok Mendes**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 7.548.283-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.099.129-17, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, 233-B, em Mabore-PR CEP 87340-000; **THIAGO MENDES**, portador da cédula de Identidade sob o RG nº 1688661-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 011 734 351-07, brasileiro, autônomo, natural de Campo



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.370

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA

MATRÍCULA Nº 9.370 | Data: Guiratinga-MT, 07/10/2015 | FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL**

Mourão-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, casado pelo regime de comunhão Parcial de Bens, com a Sra. **Vanessa Rosa da Silveira Mendes**, no Registro Civil de Vila Operária-Rondonópolis-MT, sob a matricula nº 063925 01 55 2014 2 00016 059 00022118 73, residente e domiciliado na Rua 10, nº 1134, Jardim Liberdade, em Rondonópolis-MT; **OSLAINE DOS SANTOS MENDES VIEIRA**, brasileira, do lar, natural de Campo Mourão-PR, filha de Natalicio Mendes e dona Maria da Luz dos Santos, portadora da cédula de identidade, RG nº 10.363 867-4 SSP/PR, expedida em 16/05/2005, inscrita no CPF nº 075.857.789-37, casada pelo Regime de comunhão parcial de bens, em data de 11/08/2012, no RCPN de Campo Mourão-PR, com o Sr. **Roberto Ferreira Vieira**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 10.040.908-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073 160 669-89, residente e domiciliada na Rua Arapongas, 388-Campo Mourão-PR. O imóvel é distribuído com as seguintes proporções: **LUIZ CARLOS MENDES**, terá a fração de **24,1083%** do imóvel; **ANTÔNIO MARCOS MENDES**, terá a fração de **29,1837%** do imóvel; **REGINALDO DO CARNO MENDES**, terá a fração de **4,9556%** do imóvel; **GERALDO MENDES**, terá a fração de **4,9556%** do imóvel; **THIAGO MENDES**, terá a fração de **24,1083%** do imóvel; e a **OSLAINE DOS SANTOS MENDES VIEIRA**, terá a fração de **12,6886%** do imóvel. Adquiriram o citado imóvel por Doação de Natalicio Mendes, e sua mulher Maria Salete Rocha Mendes, conforme Escritura Pública de Desmembramento Cumulada com Doação Pura e Simples com Cláusula de Incomunicabilidade e Escritura Pública de Aditamento, lavradas no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº 105, às fls. 132/140 e fls. 154, em data de 27/04/2015 e 05/05/2015 pela Notaria Substituta Ester Machado Carvalho, gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a fim de que fiquem pertencendo somente aos donatários, não se comunicando às suas mulheres; que a presente doação é feita em adiantamento de legítima hereditária à totalidade de seus herdeiros, razão pela qual, por morte de qualquer dos doadores, seu valor não deverá ser levado à colação. **REGISTRO ANTERIOR**:- devidamente transcrito neste RGI sob o **R-02 da Matricula nº 9.291**, em data de 06/05/2015, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 60.092, Emolumentos: R$ 56,60 – OS. 33048**). A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-

MATRÍCULA Nº 9.370

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

1º Serviço Registral
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Comarca de Guiratinga - MT

NILVA MARTINS CUNHA
REGISTRADORA

**MATRÍCULA Nº 9.370**

Guiratinga-MT, 02/10/2015

Registradora

FLS. 1

**IMÓVEL**

***MENDES, DECLARAM, que o imóvel objeto da presente ESCRITURA é vinculado a obrigação de compor a RESERVA LEGAL da matricula nº 5.386, em cumprimento ao REQUERIMENTO PADRÃO acima identificado, fazendo-se constar tanto naquela matricula nº 5.386*** *como na presente, tal condição, inclusive, com o registro, deverá efetuar os tramites perante aquele órgão para documentar junto ao processo daquela LAU deferida, sob a condição ora realizada. Ficando desde já o oficial do Registro de Imóveis autorizado a efetuar averbação à margem da correspondente matricula.* Fica transferido para o Imóvel objeto desta matricula; **2º) AV-01 da matricula nº 9.140**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matricula nº 5.386**, em data de 17/06/1993, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20%. Fica transferido para o Imóvel objeto desta matricula, e **3º) AV-01 da matricula nº 9.141**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da matricula nº 7.502**, e **Matriculas nºs 4.758, 4.805, 4.807, 4.808 e 4.809**, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20% do total da área da propriedade. Fica transferido para o Imóvel objeto desta matricula. **(emolumentos: R$ 11,10 + OS. 33048).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-.-

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

Certifico que o inteiro teor da matrícula nº 9.370 foi de Matrícula [illegible] Averbações [illegible] outros registros, [illegible] valor de [illegible] conforme art. 38, § 1º, da Lei [illegible] Guiratinga-MT, 09 de [illegible] de 2018

Nilva Martins Cunha
Registradora

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 176, 177
BDB 64057 R$ 108,6[illegible]
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cuiabá da Serra[illegible]



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:47
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.371

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

NILVA MARTINS CUNHA
Registradora

Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

Comarca de Guiratinga - MT

**MATRÍCULA Nº** 9.371

Guiratinga-MT, 07/10/2015

Registradora

FLS. 1

**IMÓVEL**

De um imóvel rural, situado no município de **Tesouro-MT**, Comarca de **Guiratinga-MT.**, com área de **160Has.94a. 45ca. (cento e sessenta hectares, noventa e quatro ares e quarenta e cinco centiares)**., parte da Fazenda **"BOA VISTA"**, Perímetro **5.786,15 m. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DGP-V-0846**, de coordenadas **N 8.229.975,453**m e **E 234.007,376**m; Situado no limite comum da Fazenda Boa Vista, Matrícula nº 9.142, propriedade de Natalício Mendes, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 146°35'54" e 554,916 m até o vértice **DGP-V-0847**, de coordenadas **N 8.229.512,192**m e **E 234.312,860**m; 226°05'13" e 147,983 m até o vértice **DGP-V-0848**, de coordenadas **N 8.229.409,556**m e **E 234.206,254**m; 147°33'48" e 500,435 m até o vértice **DGP-V-0849**, de coordenadas **N 8.228.987,196**m e **E 234.474,670**m; 92°01'57" e 187,351 m até o vértice **DGP-V-0850**, de coordenadas **N 8.228.980,551**m e **E 234.661,903**m; 145°31'15" e 459,851 m até o vértice **DGP-V-0851**, de coordenadas **N 8.228.601,481**m e **E 234.922,228**m; 178°29'33" e 347,220 m até o vértice **DGP-V-0852**, de coordenadas **N 8.228.254,381**m e **E 234.931,363**m; 254°39'13" e 275,366 m até o vértice **DGP-V-0853**, de coordenadas **N 8.228.181,504**m e **E 234.665,816**m; Situado no limite da Fazenda Boa Vista e no limite do lote II propriedade de Agnaldo Mendes, deste segue com o seguinte azimute e distância: 290°47'55" e 1.047,641 m até o vértice **DGP-V-1569**, de coordenadas **N 8.228.553,504**m e **E 233.686,445**m; Situado no limite do Lote IV e no limite da Fazenda Boa Vista, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 37°52'30" e 114,429 m até o vértice **DGP-V-0841**, de coordenadas **N 8.228.643,829**m e **E 233.756,698**m; 308°09'34" e 440,295 m até o vértice **DGP-V-0842**, de coordenadas **N 8.228.915,866**m e **E 233.410,497**m; 257°07'39" e 185,701 m até o vértice **DGP-V-0843**, de coordenadas **N 8.228.874,495**m e **E 233.229,463**m; 336°58'59" e 88,140 m até o vértice **DGP-V-0844**, de coordenadas **N 8.228.955,618**m e **E 233.195,000**m; 354°35'27" e 365,822 m até o vértice **DGP-V-0845**, de coordenadas **N 8.229.319,811**m e **E 233.160,514**m; 52°15'10" e 1.071,000 m até o vértice **DGP-V-0846**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Cuiabá, 28 de maio de 2015. ***Resp. Técnico: LENILSON MIRANDA DA SILVA.ENG° FLORESTAL* Crea: 9595-D/MT.** Código Credenciamento: DGP. ART: nº: 2229472. Área anteriormente georreferenciada e certificada pelo INCRA conforme consta no registro anterior: **Aprovação**: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Superintendência Regional. **Processo nº: 54240.001832/2009-96, Certificação nº 131306000557-94**, de Brasília-DF., em data de 26/06/2013 assinado por Tarcisio Petter Luiz Franco – Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica – Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO – Código de Credenciamento junto ao INCRA – D7Z e Luís Antônio dos Santos – Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço INCRA/EXÉRCITO - Código de Credenciamento junto ao INCRA – BSW. **CARTA DE ANUÊNCIA N. 002.501-F/2013, Protocolo/Intermat 455114/2013** expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Cuiabá-MT, datada de 23/10/2013, assinada por Anderson Pereira de Oliveira – Agente Fundiário/INTERMAT, Gláucio Antônio de Lima - Assessor Jurídico / INTERMAT – Ato Governamental nº 14.518/13 e Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT – Ato Governamental nº 9.271/2006. **PROPRIETÁRIOS**:- **REGINALDO DO CARMO MENDES**, brasileiro, autônomo, natural de Laranjeiras do Sul-PR-PR, filho de Natalício Mendes e dona, Maria



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

MATRÍCULA Nº 9.371

COMARCA DE GUIRATINGA ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

1º Serviço Registral de Imóveis Comarca de Guiratinga - MT

NILVA MARTINS CUNHA REGISTRADORA

**MATRÍCULA Nº 9.371** Data Guiratinga-MT, 07/10/2015 FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL**

Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.701.294-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 022.167.429-29, casado pelo Regime de comunhão universal de Bens, em data de 27/05/1995, no RCPN de Mambore-PR, com a Sra. **Justina Sezanenko Mailkut Mendes**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.845.243-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 837.080.819-00, residente e domiciliado na Avenida Cuiaba, 635, centro-Primavera do Leste-MT CEP 78850-000; **GERALDO MENDES**, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Mambore-PR, filho de Natalicio Mendes e dona, Maria Salete Rocha Mendes, portador da cédula de identidade, RG nº 6.708.010-6 SSP/PR, expedida em 21/12/1992, inscrito no CPF nº 006 787 589-05, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/10/2012, no RCPN de Maringá-PR, com a Sra. **Vania Maria Bespalhok Mendes**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 7.548.283-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.099.129-17, residente e domiciliado na Avenida Paulino Ferreira Messias, 233-B, em Maboré-PR CEP 87340-000. O imóvel é distribuido com as seguintes proporções: **REGINALDO DO CARMO MENDES**, terá a fração de **50%** do imóvel; e **GERALDO MENDES**, terá a fração de **50%** do imóvel. Adquiriram o citado imóvel por Doação de Natalicio Mendes, e sua mulher Maria Salete Rocha Mendes, conforme Escritura Pública de Desmembramento Cumulada com Doação Pura e Simples com Cláusula de Incomunicabilidade e Escritura Pública de Aditamento, lavradas no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no livro nº 105, às fls. 132/140 e fls. 154, em data de 27/04/2015 e 05/05/2015 pela Notaria Substituta Ester Machado Carvalho, gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a fim de que fiquem pertencendo somente aos donatários, não se comunicando às suas mulheres; que a presente doação é feita em adiantamento de legitima hereditária à totalidade de seus herdeiros, razão pela qual, por morte de qualquer dos doadores, seu valor não deverá ser levado à colação. **REGISTRO ANTERIOR**:- devidamente transcrito neste RGI sob o **R-02 da Matricula nº 9.291**, em data de 06/05/2015, pela Registradora Nilva Martins Cunha. **Protocolo: 60.092. (emolumentos: R$ 56,60 – OS. 33048)**. A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-

MATRÍCULA Nº 9.371

COMARCA DE GUIRATINGA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 9.371

Guiratinga-MT, 07/10/2015

FLS. 1

Registradora

**IMÓVEL**

***em cumprimento ao REQUERIMENTO PADRÃO acima identificado, fazendo-se constar tanto naquela matricula nº 5.386*** *como na presente, tal condição, inclusive, com o registro, deverá efetuar os tramites perante aquele órgão para documentar junto ao processo daquela LAU deferida, sob a condição ora realizada. Ficando desde já o oficial do Registro de Imóveis autorizado a efetuar averbação à margem da correspondente matricula.* Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula; **2º) AV-01 da matricula nº 9.140**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-04 da Matricula nº 5.386**, em data de 17/06/1993, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20%. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula, e **3º) AV-01 da matricula nº 9.141**, em data de 27/12/2013. AVERBAÇÃO:- Procede-se a esta Averbação para constar que no Registro Anterior na **AV-01 da matricula nº 7.502**, e **Matriculas nºs 4.758, 4.805, 4.807, 4.808 e 4.809**, está averbado o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, para preservarem uma área relativo a 20% do total da área da propriedade. Fica transferido para o imóvel objeto desta matricula. **(emolumentos: R$ 11,10 05 33048).** A Registradora NILVA MARTINS CUNHA.-.-.-

## 5.0. DOCUMENTOS RURAIS

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente — Governo de Mato Grosso

# Demonstrativo de Informações no CAR

### Dados Gerais

| Nº CAR Estadual | Situação Estadual | Tipo |
|---|---|---|
| MT114113/2017 | Ativo | Declarado |

| Data de Cadastro | Data da Situação |
|---|---|
| 25/08/2022 | 23/11/2022 |

| Nº Recibo Federal |
|---|
| MT-5108105-7ED2A357993A4BAAB96EA880BF050D6B |

### Dados da Propriedade

| Propriedade | UF | Município |
|---|---|---|
| Fazenda Evolução I | MT | Tesouro |

### Proprietários

| Nome |
|---|
| Agnaldo Mendes |

### Áreas da Propriedade

| Identificação | Área (ha) |
|---|---|
| Área Total da Propriedade – ATP | 76,2578 |
| Área do Imóvel Rural – AIR | 76,2578 |
| Área de Vegetação Nativa Preservada – AVNP | 0,0000 |
| Área de Vegetação Nativa Recuperação – AVNR | 0,0000 |
| Área de Reserva Legal Preservada – ARLP | 0,0000 |
| Área de Reserva Legal a Recompor – ARLR | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente – APP | 0,0000 |
| Área de Uso Consolidado | 76,2578 |
| Área de Uso Restrito – AUR Pantaneira | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito – AUR Declividade 25-45 | 0,0000 |
| Área Úmida | 0,0000 |
| Área de Uso Antropizado do Solo – AUAS | 0,0000 |
| Área de Altitude 1800 | 0,0000 |
| Área de Declividade | 0,0000 |
| Área Topo de Morro | 0,0000 |
| Área de Borda de Chapada | 0,0000 |
| Área de Interesse Social | 0,0000 |
| Área de Utilidade Pública | 0,0000 |
| Área de Vereda | 0,0000 |
| Área de Restinga | 0,0000 |
| Massa d'água | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito Degradada – AURD | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente Degradada – APPD | 0,0000 |

CAR - FAZENDA EVOLUÇÃO I – TESOURO-MT



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Governo de Mato Grosso

# Demonstrativo de Informações no CAR

## Dados Gerais

| Nº CAR Estadual | Situação Estadual | Tipo |
|---|---|---|
| MT114429/2017 | Suspenso | Declarado |

| Data do Cadastro | Data da Situação |
|---|---|
| 30/08/2022 | 08/08/2023 |

| Nº Recibo Federal |
|---|
| MT-5108105-8B22238D0DD6423889A24A6C83055431 |

## Dados da Propriedade

| Propriedade | UF | Município |
|---|---|---|
| Fazenda Evolução | MT | Tesouro |

## Proprietários

| Nome |
|---|
| Agnaldo Mendes |

## Áreas da Propriedade

| Identificação | Área (ha) |
|---|---|
| Área Total da Propriedade – ATP | 118,7429 |
| Área do Imóvel Rural – AIR | 118,7429 |
| Área de Vegetação Nativa Preservada – AVNP | 28,1082 |
| Área de Vegetação Nativa Recuperação – AVNR | 0,0000 |
| Área de Reserva Legal Preservada – ARLP | 28,1083 |
| Área de Reserva Legal a Recompor – ARLR | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente – APP | 0,0000 |
| Área de Uso Consolidado | 86,7670 |
| Área de Uso Restrito – AUR Pantaneira | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito – AUR Declividade 25-45 | 0,0000 |
| Área Úmida | 0,0000 |
| Área de Uso Antropizado do Solo – AUAS | 3,8677 |
| Área de Altitude 1800 | 0,0000 |
| Área de Declividade | 0,0000 |
| Área Topo de Morro | 0,0000 |
| Área de Borda de Chapada | 0,0000 |
| Área de Interesse Social | 0,0000 |
| Área de Utilidade Pública | 0,0000 |
| Área de Vereda | 0,0000 |
| Área de Restinga | 0,0000 |
| Massa d'água | 0,0000 |
| Área de Uso Restrito Degradada – AURD | 0,0000 |
| Área de Preservação Permanente Degradada – APPD | 0,0000 |

CAR - FAZENDA EVOLUÇÃO – TESOURO-MT



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA**
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

# CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
## EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

**DADOS DO IMÓVEL RURAL** — PÁG.: 1 / 1

| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL | | |
|---|---|---|---|
| 951.005.929.751-2 | FAZENDA EVOLUCAO I | | |
| ÁREA TOTAL (ha): 76,2573 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Pequena Propriedade Produtiva | DATA DO PROCESSAMENTO DA ULTIMA DECLARAÇÃO: 08/10/2017 | ÁREA CERTIFICADA: 0,0000 |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: MARG. DIR. ROD. TESOURO A BATOVI KM 10,0 A 6,0KM | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: TESOURO | UF: MT |

| MÓDULO RURAL (ha) | Nº MÓDULOS RURAIS | MÓDULO FISCAL (ha) | Nº MÓDULOS FISCAIS | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) |
|---|---|---|---|---|
| 30,0244 | 2,34 | 60,0000 | 1,2710 | 2,00 |

**SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)**

| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO | DATA REGISTRO | DNS DO OFÍCIO | MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO | REGISTRO | LIVRO OU FICHA | ÁREA (ha) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MT/GUIRATINGA | 23/06/2017 | 63438 | 9388 | R-2 | 2 | 76,2573 |

**ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)**

| REGISTRADA | POSSE A JUSTO TÍTULO | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO | ÁREA MEDIDA |
|---|---|---|---|
| 76,2573 | 0,0000 | 0,0000 | 76,2573 |

**DADOS DO DECLARANTE**

| NOME | CPF/CNPJ |
|---|---|
| AGNALDO MENDES | 006.787.639-09 |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL: 1 |

**DADOS DOS TITULARES**

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETENÇÃO (%) |
|---|---|---|---|
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | Proprietario Ou Posseiro Individual | 100,00 |

**DADOS DE CONTROLE**

| DATA DE LANÇAMENTO | NÚMERO DO CCIR | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR | |
|---|---|---|---|
| 17/06/2024 | 62961452242 | 16/07/2024 | **DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** |

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)**

| DÉBITOS ANTERIORES | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | VALOR COBRADO | MULTA | JUROS | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20,55 | 16,18 | 36,73 | 0,00 | 0,00 | *** QUITADO *** |

**OBSERVAÇÕES**

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI PLANTA.

**ESCLARECIMENTOS GERAIS**

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER SEU VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORRERAM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 2º DA LEI 6.383/76.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 6.994/94, DECRETO 92.581/86 E DECRETOS LEI 2/96.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS INDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS**

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DOS DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE À TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

CCIR – FAZENDA EVOLUÇÃO I – TESOURO-MT



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA**
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

# CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
## EMISSÃO EXERCÍCIO 2024

**DADOS DO IMÓVEL RURAL** — PÁG.: 1 / 1

| Código do Imóvel Rural | Denominação do Imóvel Rural | | | |
|---|---|---|---|---|
| 951.005.927.791-0 | FAZENDA EVOLUCAO | | | |
| Área Total (ha): 118,7427 | Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva | | Data do Processamento da Última Declaração: 08/10/2017 | Área Certificada*: 0,0000 |
| Indicações para Localização do Imóvel Rural: MARG. DIR. ROD. TESOURO A BATOVI KM 10 A 6,5 KM | | | Município Sede do Imóvel Rural: TESOURO | UF: MT |
| Módulo Rural (ha): 30,0000 | Nº Módulos Rurais: 3,10 | Módulo Fiscal (ha): 60,0000 | Nº Módulos Fiscais: 1,9790 | Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00 |

**SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)**

| UF/Município do Cartório | Data Registro | Dist. Do Ofício | Matrícula ou Transcrição | Registro | Livro ou Ficha | Área (ha) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MT/GUIRATINGA | 23/06/2017 | 63438 | 9369 | R-3 | 2 | 118,7427 |

**ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)**

| Registrada | Posse a Justo Título | Posse por Simples Ocupação | Área Medida |
|---|---|---|---|
| 118,7427 | 0,0000 | 0,0000 | 118,7427 |

**DADOS DO DECLARANTE**

| Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|
| AGNALDO MENDES | 006.787.639-09 |
| **Nacionalidade:** BRASILEIRA | **Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel:** 1 |

**DADOS DOS TITULARES**

| CPF/CNPJ | Nome | Condição | Detenção (%) |
|---|---|---|---|
| 006.787.639-09 | AGNALDO MENDES | Proprietario Ou Posseiro Individual | 100,00 |

**DADOS DE CONTROLE**

| Data de Lançamento | Número do CCIR | Data de Geração do CCIR | |
|---|---|---|---|
| 17/06/2024 | 62955963249 | 16/07/2024 | **DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** |

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)**

| Débitos Anteriores | Taxa de Serviços Cadastrais | Valor Cobrado | Multa | Juros | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 20,55 | 16,18 | 36,73 | 0,00 | 0,00 | *** QUITADO *** |

**OBSERVAÇÕES**

1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL SEM POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SICAR PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

**ESCLARECIMENTOS GERAIS**

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.629/93.
2. SEMPRE QUE OCORRERMM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADES (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 4.947/66, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 59.428/66 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA", INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. *NIF – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA COMPORTA DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS**

1. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS. LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 9.393/97.
3. **O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.**
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ULTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ULTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE À TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ULTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

CCIR – FAZENDA EVOLUÇÃO – TESOURO-MT



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.940.101-8**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO**

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC**

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA EVOLUCAO

Área Total do Imóvel: 118,7 ha Código do Imóvel no Incra: 951005.927791-0

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MARGEM DIREITA DA RODOVIA TESOURO/BATOVI KM 10 A 14 KM

Distrito:

UF: MT Município: Tesouro CEP: 78775-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: AGNALDO MENDES

CPF: 006.787.639-09 Data de Nascimento: 07/09/1978

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: ANTONIO PRADO

Número: 481 Complemento: Bairro: JARDIM RIVA

UF: MT Município: Primavera do Leste CEP: 78850-000

DDD/Telefone: (66) 9606-2514 CPF do Cônjuge: 078.684.209-10



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** — **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** — **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.940.101-8**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO**

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

### DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

| Distribuição da Área do Imóvel Rural | (Área em hectares) |
|---|---|
| 01. Área Total do Imóvel | 118,7 |
| 02. Área de Preservação Permanente | 0,0 |
| 03. Área de Reserva Legal | 28,1 |
| 04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) | 0,0 |
| 05. Área de Interesse Ecológico | 0,0 |
| 06. Área de Servidão Ambiental | 0,0 |
| 07. Área Coberta por Florestas Nativas | 0,0 |
| 08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público | 0,0 |
| 09. Área Tributável | 90,6 |
| 10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural | 1,7 |
| 11. Área Aproveitável | 88,9 |

| Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural | (Área em hectares) |
|---|---|
| 12. Área de Produtos Vegetais | 45,0 |
| 13. Área em Descanso | 0,0 |
| 14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas) | 0,0 |
| 15. Área de Pastagem | 43,9 |
| 16. Área de Exploração Extrativa | 0,0 |
| 17. Área de Atividade Granjeira ou Aquicola | 0,0 |
| 18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública | 0,0 |
| 19. Área Utilizada na Atividade Rural | 88,9 |
| **Grau de Utilização (GU)** | |
| 20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%) | 100,0 |
| **Informações Ambientais** | |
| Número do Recibo do ADA 2024/Ibama | 12451515570673 |
| Número do CAR | - |

### DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

| Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural | (Área em hectares) |
|---|---|
| 21. Área com Demais Benfeitorias | 0,0 |
| 22. Área de Mineração (jazida/mina) | 0,0 |
| 23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico | 0,0 |
| 24. Área Inexplorada | 0,0 |
| 25. Outras Áreas | 0,0 |
| 26. Área não Utilizada na Atividade Rural | 0,0 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** — **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** — **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.940.101-8**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO**

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT**

**CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO**

| | |
|---|---|
| Cálculo do Valor da Terra Nua | |
| 01. Valor Total do Imóvel | R$ 1.257.774,29 |
| 02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias | R$ 50.000,00 |
| 03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas | R$ 202.500,00 |
| 04. Valor da Terra Nua | R$ 1.005.274,29 |
| Cálculo do Imposto | |
| 05. Valor da Terra Nua Tributável | R$ 767.225,33 |
| 06. Alíquota (%) | 0,07 |
| 07. Imposto Calculado | R$ 537,05 |
| 08. Imposto Devido | R$ 537,05 |
| Parcelamento | |
| 09. Quantidade de Quotas | 1 |
| 10. Valor da Quota ou da Quota Única | R$ 537,05 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.939.512-3**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO I**

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC**

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA EVOLUCAO I

Área Total do Imóvel: 76,2 ha Código do Imóvel no Incra: 951005.929751-2

Tipo Logradouro: Rodovia Logradouro: MARGEM DIREITA DA RODOVIA TESOURO/BATOVI KM 10 A 13 KM

Distrito:

UF: MT Municipio: Tesouro CEP: 78775-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: AGNALDO MENDES

CPF: 006.787.639-09 Data de Nascimento: 07/09/1978

Tipo Logradouro: Rua Logradouro: ANTONIO PRADO

Número: 481 Complemento: Bairro: JARDIM RIVA

UF: MT Municipio: Primavera do Leste CEP: 78850-000

DDD/Telefone: (66) 3497-1000 CPF do Cônjuge: 078.684.209-10



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** — **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** — **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.939.512-3**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO I**

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT**

## DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

| Distribuição da Área do Imóvel Rural | (Área em hectares) |
|---|---|
| 01. Área Total do Imóvel | 76,2 |
| 02. Área de Preservação Permanente | 0,0 |
| 03. Área de Reserva Legal | 0,0 |
| 04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) | 0,0 |
| 05. Área de Interesse Ecológico | 0,0 |
| 06. Área de Servidão Ambiental | 0,0 |
| 07. Área Coberta por Florestas Nativas | 0,0 |
| 08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público | 0,0 |
| 09. Área Tributável | 76,2 |
| 10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural | 1,2 |
| 11. Área Aproveitável | 75,0 |
| **Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural** | **(Área em hectares)** |
| 12. Área de Produtos Vegetais | 37,0 |
| 13. Área em Descanso | 0,0 |
| 14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas) | 0,0 |
| 15. Área de Pastagem | 38,0 |
| 16. Área de Exploração Extrativa | 0,0 |
| 17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola | 0,0 |
| 18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública | 0,0 |
| 19. Área Utilizada na Atividade Rural | 75,0 |
| **Grau de Utilização (GU)** | |
| 20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%) | 100,0 |
| **Informações Ambientais** | |
| Número do Recibo do ADA 2024/Ibama | - |
| Número do CAR | - |

## DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

| Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural | (Área em hectares) |
|---|---|
| 21. Área com Demais Benfeitorias | 0,0 |
| 22. Área de Mineração (jazida/mina) | 0,0 |
| 23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico | 0,0 |
| 24. Área Inexplorada | 0,0 |
| 25. Outras Áreas | 0,0 |
| 26. Área não Utilizada na Atividade Rural | 0,0 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** — **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** — **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.939.512-3**

**NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA EVOLUCAO I**

## DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

### CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

| | |
|---|---|
| **Cálculo do Valor da Terra Nua** | |
| 01. Valor Total do Imóvel | R$ 921.705,33 |
| 02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias | R$ 40.000,00 |
| 03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas | R$ 106.000,00 |
| 04. Valor da Terra Nua | R$ 775.705,33 |
| **Cálculo do Imposto** | |
| 05. Valor da Terra Nua Tributável | R$ 775.705,33 |
| 06. Alíquota (%) | 0,07 |
| 07. Imposto Calculado | R$ 542,99 |
| 08. Imposto Devido | R$ 542,99 |
| **Parcelamento** | |
| 09. Quantidade de Quotas | 1 |
| 10. Valor da Quota ou da Quota Única | R$ 542,99 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | |
|---|---|
| **Ministério da Fazenda** | **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural** |
| **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil** | **Exercicio 2024** |

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Identificação CIB: 8.940.101-8 | | | Área Total: 118,7 ha |
| Nome: | FAZENDA EVOLUCAO | | |
| Endereço: | RODOVIA MARGEM DIREITA DA RODOVIA TESOURO/BATOVI KM 10 A 14 KM | | |
| Município: | TESOURO | UF: MT | CEP: 78775-000 |

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | AGNALDO MENDES | | |
| CPF: | 006.787.639-09 | | |
| Endereço: | RUA ANTONIO PRADO | | |
| Número: | 481 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM RIVA | | |
| Município: | PRIMAVERA DO LESTE | | UF: MT |
| CEP: | 78850-000 | Telefone: (66) 9606-2514 | |

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Declaração Retificadora: | Não | Valor da Terra Nua Tributável: | 767.225,33 |
| Imposto Calculado: | 537,05 | Imposto Devido: | 537,05 |
| Quantidade de Quotas: | 1 | Valor da Quota: | 537,05 |

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 26/09/2024 às 17:52:29
3117599853

---

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

Sr (a) AGNALDO MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.787.639-09.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercicio de 2024 apresentada em 26/09/2024, às 17:52:29, referente ao CIB 8.940.101-8, é:

**35.31.07.42.45.09**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | |
|---|---|
| **Ministério da Fazenda** | **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural** |
| **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil** | **Exercício 2024** |

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Identificação CIB: 8.939.512-3 | | | Área Total: 76,2 ha |
| Nome: | FAZENDA EVOLUCAO I | | |
| Endereço: | RODOVIA MARGEM DIREITA DA RODOVIA TESOURO/BATOVI KM 10 A 13 KM | | |
| Município: | TESOURO | UF: MT | CEP: 78775-000 |

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | AGNALDO MENDES | | |
| CPF: | 006.787.639-09 | | |
| Endereço: | RUA ANTONIO PRADO | | |
| Número: | 481 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM RIVA | | |
| Município: | PRIMAVERA DO LESTE | | UF: MT |
| CEP: | 78850-000 | Telefone: (66) 3497-1000 | |

**OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Declaração Retificadora: | Não | Valor da Terra Nua Tributável: | 775.705,33 |
| Imposto Calculado: | 542,99 | Imposto Devido: | 542,99 |
| Quantidade de Quotas: | 1 | Valor da Quota: | 542,99 |

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 26/09/2024 às 17:51:17
4218466970

---

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

Sr (a) AGNALDO MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.787.639-09.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2024 apresentada em 26/09/2024, às 17:51:17, referente ao CIB 8.939.512-3, é:

**07.26.64.64.16.11**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 6.0. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

| IMÓVEIS DO GRUPO WAGRON | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MATRÍCULAS RURAIS** | | | | | | |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **MAT.** | **ÁREA HA** | **MUNICÍPIO** | **VALOR** | |
| 1 | **FAZENDA BOA VISTA.** Imóvel rural situado na comarca de Guiratinga-MT. PECUÁRIA E LAVOURA. | 9.292 | 700,0000 | TESOURO-MT | R$ | 13.300.000 |
| 2 | **FAZENDA EVOLUÇÃO I**. Imóvel rural situado na comarca de Guiratinga-MT. PECUÁRIA E LAVOURA. | 9.368 | 76,2573 | TESOURO-MT | R$ | 1.639.532 |
| 3 | **FAZENDA EVOLUÇÃO**. Imóvel rural situado na comarca de Guiratinga-MT - PECUÁRIA E LAVOURA. | 9.369 | 118,7427 | TESOURO-MT | R$ | 2.552.968 |
| 4 | **FAZENDA BOA VISTA**. Imóvel rural situado na comarca de Guiratinga-MT. PECUÁRIA E LAVOURA. | 9.370 | 394,0555 | TESOURO-MT | R$ | 8.078.138 |
| 5 | **FAZENDA BOA VISTA**. Imóvel rural situado na comarca de Guiratinga-MT. PECUÁRIA E LAVOURA. | 9.371 | 160,9445 | TESOURO-MT | R$ | 3.460.307 |
| | | | | | **R$** | **29.030.945** |
| **MATRÍCULAS URBANAS** | | | | | | |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **MAT.** | **ÁREA M²** | **MUNICÍPIO** | **VALOR** | |
| 1 | **UM LOTE PARA CONSTRUÇÃO** sob nº 11 da quadra 29 do loteamento "JARDIM RIVA''. | 4.337 | 600,00 | PRIMAVERA DO LESTE-MT | R$ | 500.000 |
| | | | | | **R$** | **500.000** |
| **VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS** | | | | | **R$** | **29.530.945** |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 7.0. FOTOS DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

PECUÁRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

PECUÁRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

AGRICULTURA E PECUÁRIA



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

AGRICULTURA



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 8.0. RELAÇÃO DAS BENFEITORIAS

| BENFEITORIAS DO GRUPO WAGRON | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **M²** | **VALOR** | |
| 1 | **CASA SEDE** - Em alvenaria, com telha de cerâmica, forrada, com varanda, chão com piso, portas e janelas de veneziana, com portão. | 0,00 | R$ | 350.000,00 |
| 2 | **ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIO COM COZINHA** - Em alvenaria, telha de cerâmica, forro em pvc, portas e janelas em veneziana, chão de piso. Em anexo uma estrutura de cozinha, semiaberta, com telha eternit. | 65,00 | R$ | 120.000,00 |
| 3 | **BARRACÃO DE MAQUINÁRIO E DE RAÇÃO -** Paredes em alvenaria, com janelas pequenas para circulação de ar, telhado em zinco, chão cimentado. | 30x50 | R$ | 1.661.070,00 |
| 4 | **BARRAÇÃO INDUSTRIAL "EM CONSTRUÇÃO"** - Estrutura metálica. | 0,00 | R$ | - |
| 5 | **CURRAL** - Cercado, com cocho e coberto com telha eternit. | 0,00 | R$ | 32.000,00 |
| 6 | **POÇO ARTESIANO.** | 100M | R$ | 20.000,00 |
| 7 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL** - Nacional em aço inox**.** | 100L | R$ | 3.095,00 |
| 8 | **MESA DE MADEIRA MACIÇA** - Com 2,50M com dois bancos na lateral. | 2,50M | R$ | 4.550,00 |
| 9 | **SILO COCHO PARA GADO** - Semiconfinamento 6.000kg em aço - Galvão. Com 4,50M. | 4,50M | R$ | 28.900,00 |
| 10 | **SILO COCHO PARA GADO** - Semiconfinamento 2.500kg em aço - Galvão | SC2500 | R$ | 12.990,00 |
| 11 | **SILO COCHO PARA GADO** - Semiconfinamento 2.500kg em aço - Galvão com rodas. | SC2500 | R$ | 12.990,00 |
| **VALOR TOTAL DAS BENFEITORIAS** | | | **R$** | **2.245.595,00** |

Pesquisado em janeiro de 2025; http://www.cub.org.br/;

http://www.cub.org.br/projetos-padrao; Custo unitário básico de construção;



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

# CUB/m²

**Custos Unitários Básicos de Construção**

SinduscCon

**(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Dezembro/2024**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Dezembro/2024**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento do lençol freático; elevadores; equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares, urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais; projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor, remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

## PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| PADRÃO BAIXO | |
|---|---|
| R-1 | 3.030,44 |
| PP-4 | 2.809,80 |
| R-8 | 2.692,29 |
| PIS | 2.530,56 |

| PADRÃO NORMAL | |
|---|---|
| R-1 | 3.545,09 |
| PP-4 | 3.455,49 |
| R-8 | 3.083,53 |
| R-16 | 2.879,80 |

| PADRÃO ALTO | |
|---|---|
| R-1 | 4.316,81 |
| R-8 | 3.587,63 |
| R-16 | 3.738,89 |

## PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| PADRÃO NORMAL | |
|---|---|
| CAL-8 | 3.483,08 |
| CSL-8 | 2.865,37 |
| CSL-16 | 3.677,89 |

| PADRÃO ALTO | |
|---|---|
| CAL-8 | 3.741,89 |
| CSL-8 | 3.234,99 |
| CSL-16 | 4.331,67 |

## PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| | |
|---|---|
| RP1Q | 2.961,57 |
| GI | 1.803,99 |

Sinduscon-MT — Data de emissão: 30/01/2025 09:30



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 9.0. FOTOS DAS BENFEITORIAS

CASA EM ALVENARIA - SEDE

CASA EM ALVENARIA PARA FUNCIONÁRIO



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

CASA SEM ALVENARIA PARA FUNCIONÁRIOS



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

BARRACÕ SEMI INDUSTRIAL – COM PAREDES EM ALVENARIA E TELHA EM ZINCO



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONSTRUÇÃO

CURRALCOBERTO COM TELHA ETERNIT



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 10.0. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS

| VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO GRUPO WAGRON | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | ANO | VALOR |
| 1 | CAMINHONETE AMAROK V6 EXTR AD4 | VW | 2021 | R$ 191.679,00 |
| 2 | CAMINHONETE SAVEIRO CS TL MPI | VW | 2023 | R$ 95.080,00 |
| 3 | CAMINHONETE NOVA SAVEIRO RB MBVS | VW | 2020 | R$ 65.535,00 |
| 4 | CAMINHONETE NOVA SAVEIRO RB MBVS | VW | 2020 | R$ 65.535,00 |
| 5 | CAMINHONETE HILUX SWSRXA4FD | TOYOTA | 2024 | R$ 345.000,00 |
| 6 | CAMINHONETE HILUX SRX | TOYOTA | 2014 | R$ 145.000,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CAMINHONETE TORO ENDUR T270 AT6 | FIAT | 2024 | R$ | 149.900,00 |
| 8 | CAMINHONETE TORO ULTRA AT9 4X4 | FIAT | 2023 | R$ | 158.351,00 |
| 9 | CAMINHÃO TRATOR LS 1634 | MERCEDES BENZ | 2008 | R$ | 143.854,00 |
| 10 | CAMINHÃO F4.000 A6X4 | FORD | 2008 | R$ | 159.990,00 |
| 11 | CAMINHÃO TRATOR R 440 A6X4 | SCANIA | 2010 | R$ | 241.678,00 |
| 12 | CAMINHÃO TRATOR STRALIS HD 740-S46TZ | IVECO | 2011 | R$ | 178.191,00 |
| 13 | CARRETA AGRÍCOLA CTR 1.600 COM RODA | | | R$ | 55.000,00 |
| 14 | CARRETA REBOKE TSI 6.000L | | 2018 | R$ | 155.000,00 |
| 15 | REBOQUE AGRÍCOLA BASCULANTE - CARGA SECA 3.000 KG | | 28500 | R$ | 11.000,00 |
| 16 | MOTO CRF 250F | HONDA | 2019 | R$ | 21.000,00 |
| 17 | MOTO CRF 150F | HONDA | 2018 | R$ | 14.900,00 |
| 18 | MOTO CRF 150F | HONDA | 2017 | R$ | 13.804,00 |
| | | | **VALOR TOTAL** | **R$** | **2.210.497,00** |

| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO GRUPO WAGRON | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **ANO** | **VALOR** | |
| 1 | TRATOR T7 T7 175 | NEW HOLLAND | 2018 | R$ | 420.000,00 |
| 2 | TRATOR 50 | MASSEY FERGUSON | 1998 | R$ | 49.000,00 |
| 3 | TRATOR 680 | MASSEY FERGUSON | 2008 | R$ | 180.000,00 |
| 4 | TRATOR 5075 | JOHN DEERE | 2020 | R$ | 165.000,00 |
| 5 | TRATOR 5090 | JOHN DEERE | 2015 | R$ | 195.000,00 |
| 6 | TRATOR 9150 | MAXION | 1998 | R$ | 128.500,00 |
| 7 | TRATOR 7630 | FORD | 2005 | R$ | 170.000,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | TRATOR 86 | VALMET | 1998 | R$ | 75.500,00 |
| 9 | TRATOR 270 | CASE MAGNUM | 2007 | R$ | 140.000,00 |
| 10 | PÁ CARREGADEIRA LW-300 XCMG | XCMG | 2022 | R$ | 390.000,00 |
| 11 | PULVERIZADOR 3027H | MONTANA | 2008 | R$ | 350.000,00 |
| 12 | PULVERIZADOR 4630 | JOHN DEERE | 2015 | R$ | 620.000,00 |
| 13 | PLANTADEIRA 2130 | JOHN DEERE | 2014 | R$ | 290.000,00 |
| 14 | PLANTADEIRA CCS 26 - COM TANDEM | JOHN DEERE | 2014 | R$ | 520.000,00 |
| 15 | COLHEITADEIRA 1450 | JOHN DEERE | 2012 | R$ | 680.000,00 |
| 16 | COLHEITADEIRA COLHEFORT 950 | COLHEFORT | 2015 | R$ | 152.266,00 |
| 17 | COLHEITADEIRA COLHEFORT 950 | COLHEFORT | 2015 | R$ | 152.266,00 |
| 18 | PENEIRA | | | R$ | 40.000,00 |
| 19 | ROÇADEIRA | BALDAN | | R$ | 40.000,00 |
| 20 | ENLEIRADOR | BALDAN | | R$ | 58.000,00 |
| 21 | ENFARDADEIRA CILÍNDRICA VARIPAK 165 XC | KRONE | 2023 | R$ | 520.000,00 |
| 22 | TANQUE POL 20.000 LC/ TPA 1/4 | BAKOF | | R$ | 11.715,03 |
| 23 | GUINCHO AGRÍCOLA GATG-RO | PECCININ | 2000 | R$ | 26.000,00 |
| 24 | GRADE NIVELADORA 54 DISCOS | BALDAN | | R$ | 19.600,00 |
| 25 | QUADRICÍCLO CFORCE 520L 500CC - CF520 | CFORCE | 2019 | R$ | 55.000,00 |
| 26 | QUADRICÍCLO FOURTRAX 420 - ACOPLADO EQUIPAMENTOS SACI | HONDA | 2019 | R$ | 45.800,00 |
| 27 | QUADRICÍCLO FOURTRAX 400 - ACOPLADO EQUIPAMENTOS FALKER | HONDA | 2018 | R$ | 52.500,00 |
| | | | **VALOR TOTAL** | **R$** | **5.546.147,03** |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 11.0. FOTOS DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

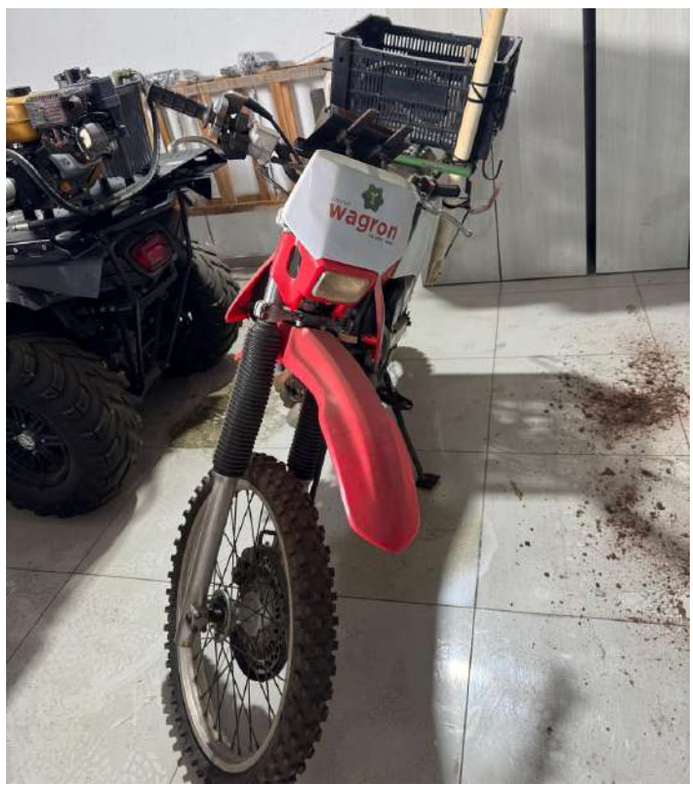




Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

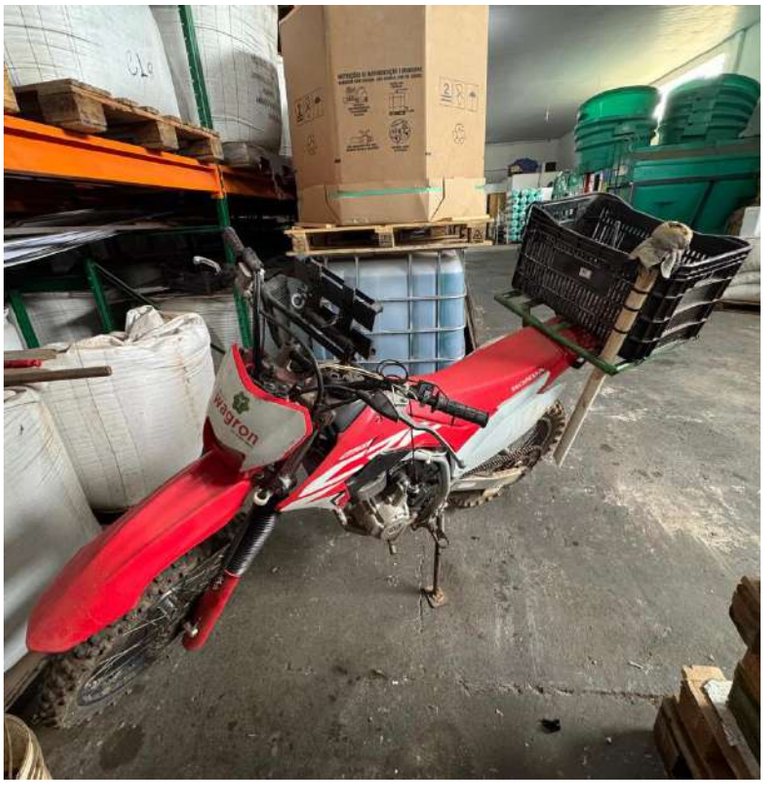

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 12.0. FOTOS DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 13.0. RELAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

| ESCRITÓRIO DO GRUPO WAGRON | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | VALOR UNT. | VALOR |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 18.000 BTUS | SAMSUNG | 1 | R$ 4.799,00 | R$ 4.799,00 |
| 2 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 12.000 BTUS | SAMSUNG | 1 | R$ 2.799,00 | R$ 2.799,00 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER | LG | 1 | R$ 3.149,00 | R$ 3.149,00 |
| 4 | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS | MADEIRA | 1 | R$ 680,20 | R$ 680,20 |
| 5 | ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS ESCRITÓRIO | MADEIRA | 1 | R$ 449,00 | R$ 449,00 |
| 6 | ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM PORTAS E GAVETAS | MADEIRA | 1 | R$ 1.269,99 | R$ 1.269,99 |
| 7 | CRISTALEIRA COM 2 PORTAS DE VIDRO E ESPELHADA COM ADEGA | HB MÓVEIS | 1 | R$ 1.409,98 | R$ 1.409,98 |
| 8 | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PRETO PARA PASTA SUSPENSA | AÇO | 2 | R$ 1.021,90 | R$ 2.043,80 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | APARADOR DE MADEIRA COM PÉS DE ALUMÍNIO | MADEIRA | 1 | R$ 2.690,00 | R$ 2.690,00 |
| 10 | CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTES COMFY NITY PLUS PRETA | COMFY | 7 | R$ 703,91 | R$ 4.927,37 |
| 11 | COMPUTADOR COMPLETO | DELL | 3 | R$ 3.699,00 | R$ 11.097,00 |
| 12 | FRIGOBAR RETRÔ 76L CLASSIC BLACK | BRASTEMP | 1 | R$ 2.202,84 | R$ 2.202,84 |
| 13 | IMPRESSORA MULTIFUNCINAL LASER | BROTHER | 1 | R$ 2.429,00 | R$ 2.429,00 |
| 14 | MESA DE CENTRO RETANGULAR | MADEIRA | 1 | R$ 1.620,00 | R$ 1.620,00 |
| 15 | MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO DE VIDRO | | 1 | R$ 1.326,00 | R$ 1.326,00 |
| 16 | MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS ESCRIVANINHA 150X60CM | MADEIRA | 4 | R$ 626,69 | R$ 2.506,76 |
| 17 | SOFÁ DE COURO PUNTO 3 LUGARES | MEMPRA | 1 | R$ 5.070,00 | R$ 5.070,00 |
| 18 | ESTANTE PRATELEIRAS EM AÇO REFORÇADO 800KG | AÇO | 42 | R$ 1.753,00 | R$ 73.626,00 |
| 19 | CLIMATIZADOR PORTÁTIL INDUSTRIAL 45L | VENTISOL | 1 | R$ 1.349,10 | R$ 1.349,10 |
| 20 | EMPILHADEIRA YALE 60MX | BRASIF | 3 | R$ 88.900,00 | R$ 266.700,00 |
| **VALOR TOTAL DO SETOR ADM.** | | | **75** | **R$** | **392.144,04** |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 14.0. FOTOS DO SETOR ADMINISTRATIVO

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

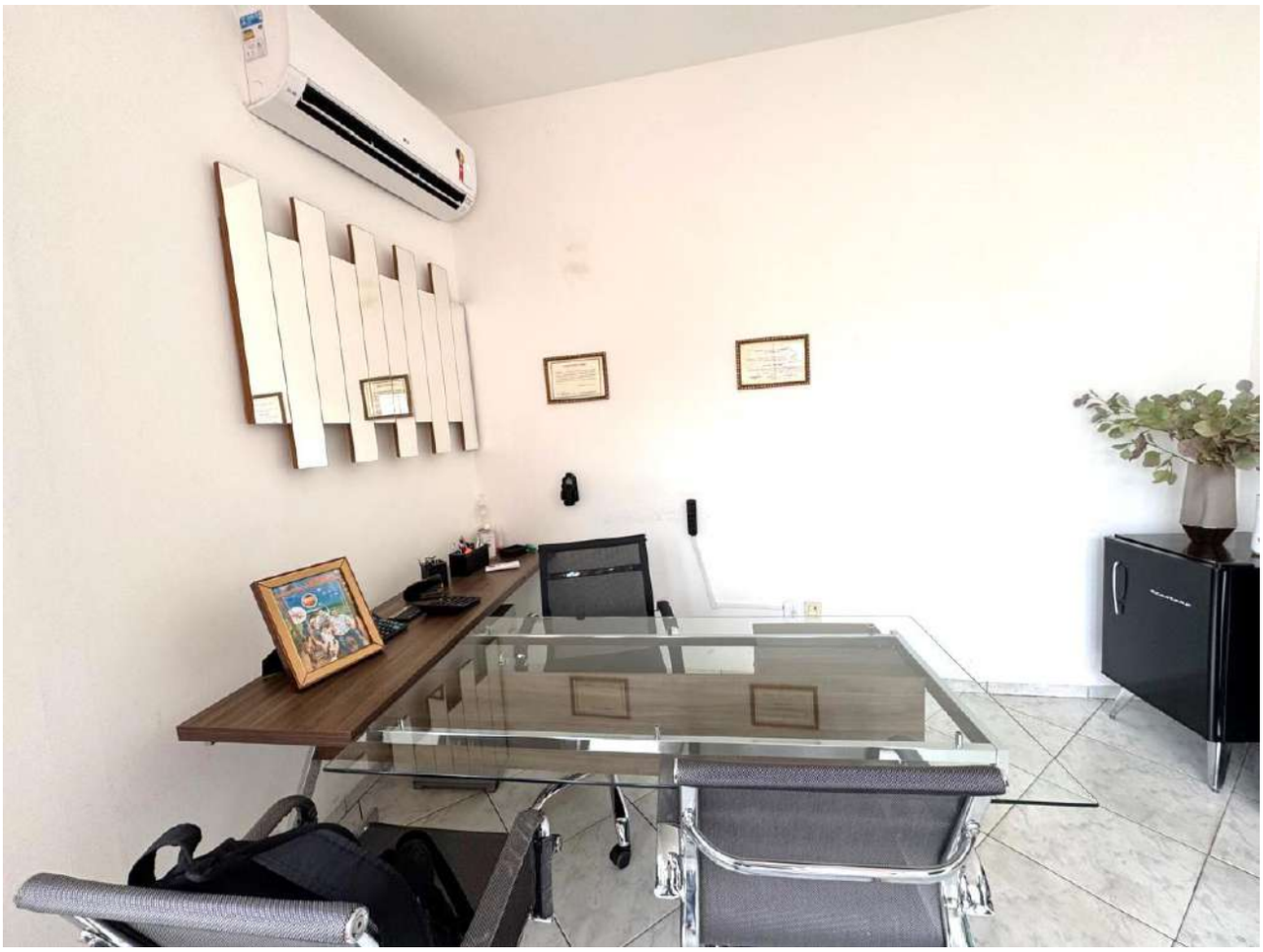

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 15.0. RELAÇÃO DO SAT - LABORATÓRIO

| SAT DO GRUPO WAGRON | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | VALOR UNT. | VALOR |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERT 18.000 BTUS | SAMSUNG | 1 | R$ 4.799 | R$ 4.799,00 |
| 2 | AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS ROTAÇÃO 0 A 60 RPM TE-161 | TECNAL | 1 | R$ 20.820 | R$ 20.820,00 |
| 3 | AGITADOR VERTICAL C/ CAP. 6 DE PROVETAS TE-167 | TECNAL | 1 | R$ 9.040 | R$ 9.040,00 |
| 4 | AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 50A 350 C/ CAP. 20L TE-0845 | TECNAL | 1 | R$ 1.940 | R$ 1.940,00 |
| 5 | AGITADOR DE TUBOS, TIPO VORTEX C/ CONT. ELETVELOC, MOTOR DE 3.800 RPM, 127/220V AP-56/1 | TECNAL | 1 | R$ 1.500.000 | R$ 1.500.000,00 |
| 6 | AGITADOR ELETROMAGNÉTICO C/ TIMER, TAMPA E UNDO, SEM PENEIRAS. B-AGIT | BERTEL | 1 | R$ 8.205 | R$ 8.205,00 |
| 7 | ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO | AÇO | 3 | R$ 2.100 | R$ 6.300,00 |
| 8 | ARMÁRIO PRATELEIRA DE AÇO FORTE MULTIUSO | AÇO | 3 | R$ 730 | R$ 2.190,00 |
| 9 | BALANÇA DE PRECISÃO, CAP. 3200G. SHI-BL-3200H | SHIMADZU | 1 | R$ 3.350 | R$ 3.350,00 |
| 10 | BALANÇA ANALÍTICA UNIBLOC CAP. 220 GR. SENS. 0,1 MG, C/ CALIBRAÇÃO EXTERNA. SHI-AUY-220-I | TECNAL | 1 | R$ 7.920 | R$ 7.920,00 |
| 11 | BARRILETE EM PVC P/ ÁGUA CAP. 10L. BP-0010 | | 1 | R$ 365 | R$ 365,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | BARRILETE EM PVC P/ ÁGUA CAP. 20L. BP-0020 | | 1 | R$ 440 | R$ | 440,00 |
| 13 | BANHO MARIA DIGITAL, TAMPA C/6 ANÉIAS REDUTORESCUBA DE INOX. TE-065-MAG | TECNAL | 1 | R$ 4.105 | R$ | 4.105,00 |
| 14 | BURETA AUTOMÁTICA DIGITAL, CAP 50ML, C/ 3 ADAPTADORES P/ FRASCOS. | HIRSCHMANN | 1 | R$ 7.750 | R$ | 7.750,00 |
| 15 | BLOCO DIGESTOR, CAP. 40 PROVAS MICRO, C/ GALERIACONT. TEMP. DIG. 50 A 450ºC PROF. TE-040/25 | TECNAL | 1 | R$ 5.095 | R$ | 5.095,00 |
| 16 | BLOCO DIGESTOR, CAP. 8 PROVAS MACRO, C/ GALERIACONT. TEMP. DIG. 50 A 450ºC . TE-008/50-04 | TECNAL | 1 | R$ 5.130 | R$ | 5.130,00 |
| 17 | CAPELA EM PVC P/ EXAUSTÃO DE GASES CAP. 15 M3/MIN. UNION-CQU-1200/220V | | 1 | R$ 6.250 | R$ | 6.250,00 |
| 18 | CACHIMBO COLETOR DE SOLOS EM PVC - 1,0 ML. TE-070 | TECNAL | 1 | R$ 115 | R$ | 115,00 |
| 19 | CACHIMBO COLETOR DE SOLOS EM PVC - 5,0 ML. TE-070/5 | TECNAL | 1 | R$ 115 | R$ | 115,00 |
| 20 | CACHIMBO COLETOR DE SOLOS EM PVC - 10,0 ML. TE-070/6 | TECNAL | 1 | R$ 120 | R$ | 120,00 |
| 21 | CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA NT-810 | | 1 | R$ 10.620 | R$ | 10.620,00 |
| 22 | COMPRESSOR P/ FOTÔMETRO DE CHAMASREF. ECO-260-COMP R-TE-0584-COMP | | 1 | R$ 1.410 | R$ | 1.410,00 |
| 23 | DESTILADOR DE NITROGÊNIO CALDEIRA EMBUTIDA C/ ENCHIMENTO SEMI AUTOMÁTICO. TE-0364 | TECNAL | 1 | R$ 5.930 | R$ | 5.930,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | DESTILADOR DE NITRÔGENIO CALDEIRA EMBUTIDA C/ ENCHIMENTO SEMI AUTOMÁTICO. TE-0364 | TECNAL | 1 | R$ 5.930 | R$ | 5.930,00 |
| 25 | DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE SOLUÇÕES DE ALTA VAZÃO. TE-299 | TECNAL | 1 | R$ 13.935 | R$ | 13.935,00 |
| 26 | ESTUFA PARA EST. E SEC. COM CONT. TEMPERATURA DIGITAL, VO. 180L. TE-393/180L | TECNAL | 1 | R$ 8.330 | R$ | 8.330,00 |
| 27 | ESTUFA PARA EST. E SE. COM CIRC E RENOVAÇÃO DE AR CONTRTEMP. DIG. MICROPROCESSADOR TE-394/3-MP | TECNAL | 1 | R$ 16.278 | R$ | 16.278,00 |
| 28 | ESTUFA PARA EST. E SECAGEM, C/ CONT. TEMPERATORA DIGITAL, VOLUME DE 80L TE-393/80L. | TECNAL | 1 | R$ 5.292 | R$ | 5.292,00 |
| 29 | ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL FAIXA 325-1000 NM LARGURA DE BANDA DE 4NM. ESPEC-V-5000 | METASH | 1 | R$ 5.590 | R$ | 5.590,00 |
| 30 | ESPECTRÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA SAVANTA. GBC SAVANT AA | GBC | 1 | R$ 182.350 | R$ | 182.350,00 |
| 31 | FORNO MUFLA TEMP. ATE 1150ºC, C/ CONT. DE TEMPELETRÔNICO 1150-1P-W1 | | 1 | R$ 5.525 | R$ | 5.525,00 |
| 32 | FOTÔMETRO DE CHAMA DUPLO CANAL DIGITAL P/NA 910-M | | 1 | R$ 17.880 | R$ | 17.880,00 |
| 33 | INCUBADORA P/ BOD C/ CONT. DE TEMP. MICRO. -10A +60ºC, CAP REF. 340 BTU. TE-371/240L | TECNAL | 1 | R$ 5.455 | R$ | 5.455,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | MEDIDOR DE PH DIGITAL MICROPROCESSADO FAIXADE 0-14PH, C/ ELETRODO COMBINADO CONCTOR BNC R-TEC-7-MP | TECNAL | 1 | R$ 1.535 | R$ | 1.535,00 |
| 35 | MACRO MOINHO TIPO T.WILLYE P/ MOAGEM DE FALHASCÂMARA E ROTOR EM INOX. R-TE-650 | TECNAL | 1 | R$ 10.735 | R$ | 10.735,00 |
| 36 | LÂMPADA DE CATODO OCO - CÁLCIO PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 2 | R$ 1.895 | R$ | 3.790,00 |
| 37 | LÂMPADA DE CATODO OCO - MAGNÉSIO PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 1 | R$ 1.895 | R$ | 1.895,00 |
| 38 | LÂMPADA DE CATODO OCO - COBRE PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 1 | R$ 1.895 | R$ | 1.895,00 |
| 39 | LÂMPADA DE CATODO OCO - ZINCO PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 1 | R$ 1.895 | R$ | 1.895,00 |
| 40 | LÂMPADA DE CATODO OCO - FERRO PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 1 | R$ 1.895 | R$ | 1.895,00 |
| 41 | LÂMPADA DE CATODO OCO - MANGANÊS PARA ESPECTRÔMETROS E ABSORÇÃO ATÔMICA. | GBC | 1 | R$ 1.895 | R$ | 1.895,00 |
| 42 | MOINHO MULTIUSO C/ CUBA P/ 350ML - ROTAÇÃO ATE 27.000 RPM TEMPORIZADOR DIGITAL. TE-631/4 | TECNAL | 1 | R$ 8.895 | R$ | 8.895,00 |
| 43 | MOINHO DE MARTELO PARA SOLOS TE-330/1 | TECNAL | 1 | R$ 7.195 | R$ | 7.195,00 |
| 44 | SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO P/ ESPECTRO (FLUXO CONTÍNUO) C/ CUBETA TE-034/2 | TECNAL | 1 | R$ 3.355 | R$ | 3.355,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE RE-VERSA, CAP. 20LT/H R-TE-4007/20 | SPRINGWAY | 1 | R$ 4.260 | R$ | 4.260,00 |
| 46 | QUARTEADOR DE AMOSTRAR TIPO JONES EM AÇO INOX C/ 8 CANAIS DE 1'' BANDEJAS. R-TE-066 | | 1 | R$ 1.930 | R$ | 1.930,00 |
| 47 | MESA DE MANIPULAÇAO INDUSTRIAL DE INOX CEFAZ 190X90CM MSI-10 | CEFAZ | 4 | R$ 1.233 | R$ | 4.932,00 |
| 48 | MESA AGITADORA ORBITAL TE-145/240 | TECNAL | 1 | R$ 13.170 | R$ | 13.170,00 |
| 49 | MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS COMPACE ACETINADO | MADEIRA | 1 | R$ 657 | R$ | 657,20 |
| 50 | MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 90118010. MB-E5-NINGBO | SUNNY | 1 | R$ 4.215 | R$ | 4.215,00 |
| 51 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 20 - ABERTURA 0,85MM, 850 MICRAS. B-ASTM-20-I | BERTEL | 1 | R$ 260 | R$ | 260,00 |
| 52 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 60 - ABERTURA 0,25MM, 250 MICRAS. B-ASTM-60-I | BERTEL | 1 | R$ 260 | R$ | 260,00 |
| 53 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 80 - ABERTURA 0,18MM, 180 MICRAS. B-ASTM-80-I | BERTEL | 1 | R$ 260 | R$ | 260,00 |
| 54 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 100 - ABERTURA 0,15MM, 150 MICRAS. B-ASTM-100-I | BERTEL | 1 | R$ 260 | R$ | 260,00 |
| 55 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 200 - ABERTURA 0,75MM, 75 MICRAS. B-ASTM-200-I | BERTEL | 1 | R$ 270 | R$ | 270,00 |
| 56 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 325 - ABERTURA 0,45MM, 45 MICRAS. B-ASTM-325-I | BERTEL | 1 | R$ 335 | R$ | 335,00 |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 400 - ABERTURA 0,38MM, 38 MICRAS. B-ASTM-400-I | BERTEL | 1 | R$ 485 | R$ | 485,00 |
| 58 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 500 - ABERTURA 0,25MM, 25 MICRAS. B-ASTM-500-I | BERTEL | 1 | R$ 600 | R$ | 600,00 |
| 59 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 4 - ABERTURA 4,75MM, 4.750 MICRAS. B-ASTM-4-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 60 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 7 - ABERTURA 2,80MM, 2.800 MICRAS. B-ASTM-7-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 61 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 10 - ABERTURA 2,00MM. B-ASTM-10-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 62 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 20 - ABERTURA 0,85MM, 850 MICRAS. B-ASTM-20-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 63 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 35 - ABERTURA 0,50MM. B-ASTM-35-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 64 | PENEIRA EM INOX 8X2'' MESH 50 - ABERTURA 0,30MM. B-ASTM-50-I | BERTEL | 1 | R$ 275 | R$ | 275,00 |
| 65 | CADEIRA GIRATÓRIA PLUS ONIX BLACK | FLEXFORM | 2 | R$ 701 | R$ | 1.402,20 |
| 66 | CADEITA FIXA ERGOPLAX EM POLIPROPILENO | PLAXMETAL | 1 | R$ 231 | R$ | 231,00 |
| 67 | COMPUTADOR COMPLETO | DELL | 1 | R$ 3.699 | R$ | 3.699,00 |
| 68 | QUADRO GRANDE LISO COM BORDA DE MADEIRA | SOUZA | 1 | R$ 325 | R$ | 325,00 |
| | | **VALOR TOTAL** | | **R$** | | **1.962.755,40** |



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

O presente laudo de avaliação contém essencialidade de bens de capital que tem o objetivo de demostrar a importante das funcionalidades incorporadas em um conjunto dos ativos não circulantes. São aqueles bens considerados imprescindíveis para que a empresa em recuperação que possa exercer a sua atividade econômica.

De acordo com o art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005, compete ao juízo da recuperação judicial dispor acerca da essencialidade dos bens para a manutenção da atividade econômica da empresa, mesmo que se trate de alienação fiduciária em garantia, que não estaria sujeita aos efeitos da recuperação judicial (art. 49, § 3º).

Os veículos, máquinas, equipamentos e implementos foram pesquisados em janeiro deste ano, referenciados por:

https://veiculos.fipe.org.br
https://www.tratoresecolheitadeiras.com.br
https://www.caminhoesecarretas.com.br

## 16.0. FOTOS DO SAT – LABORATÓRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

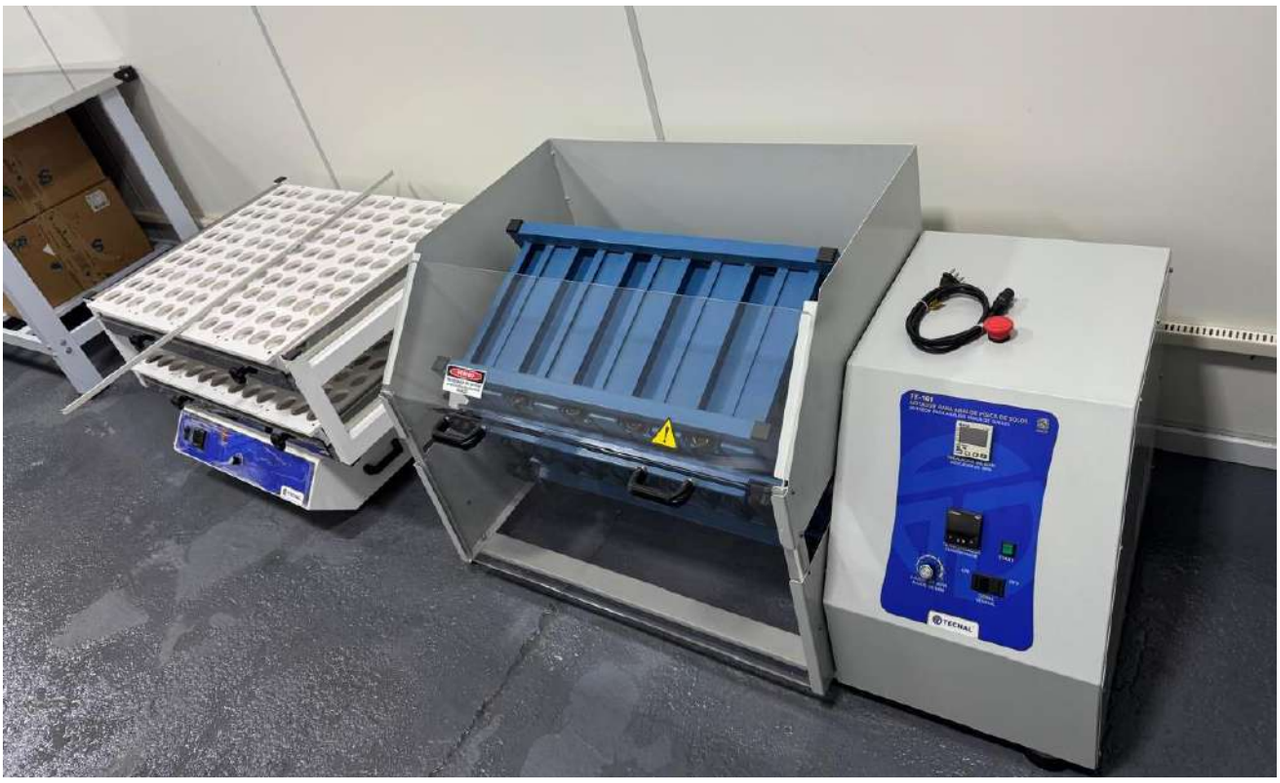




Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

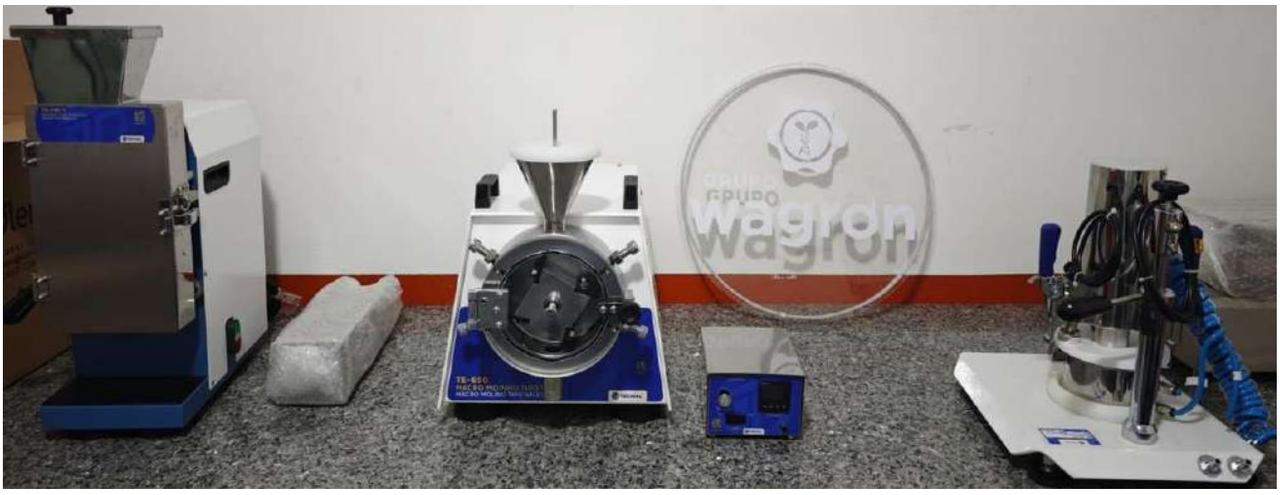

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

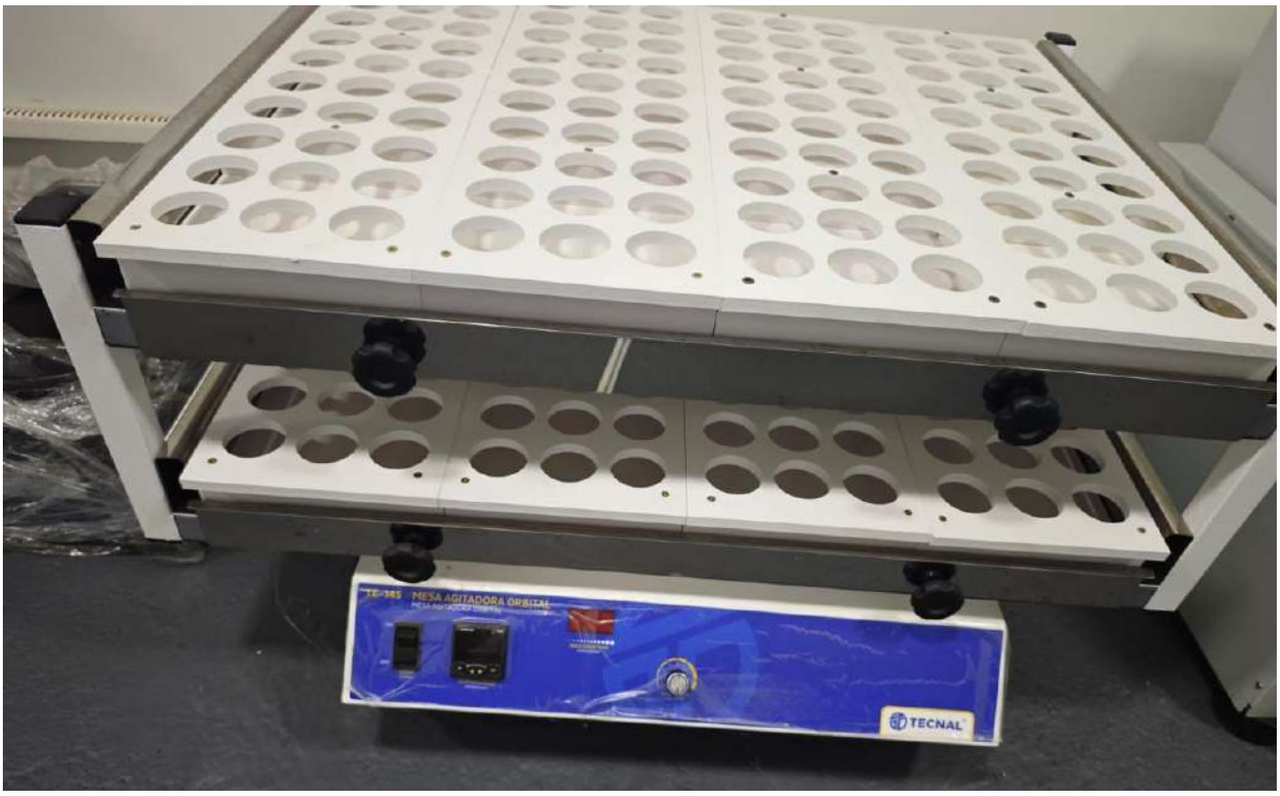


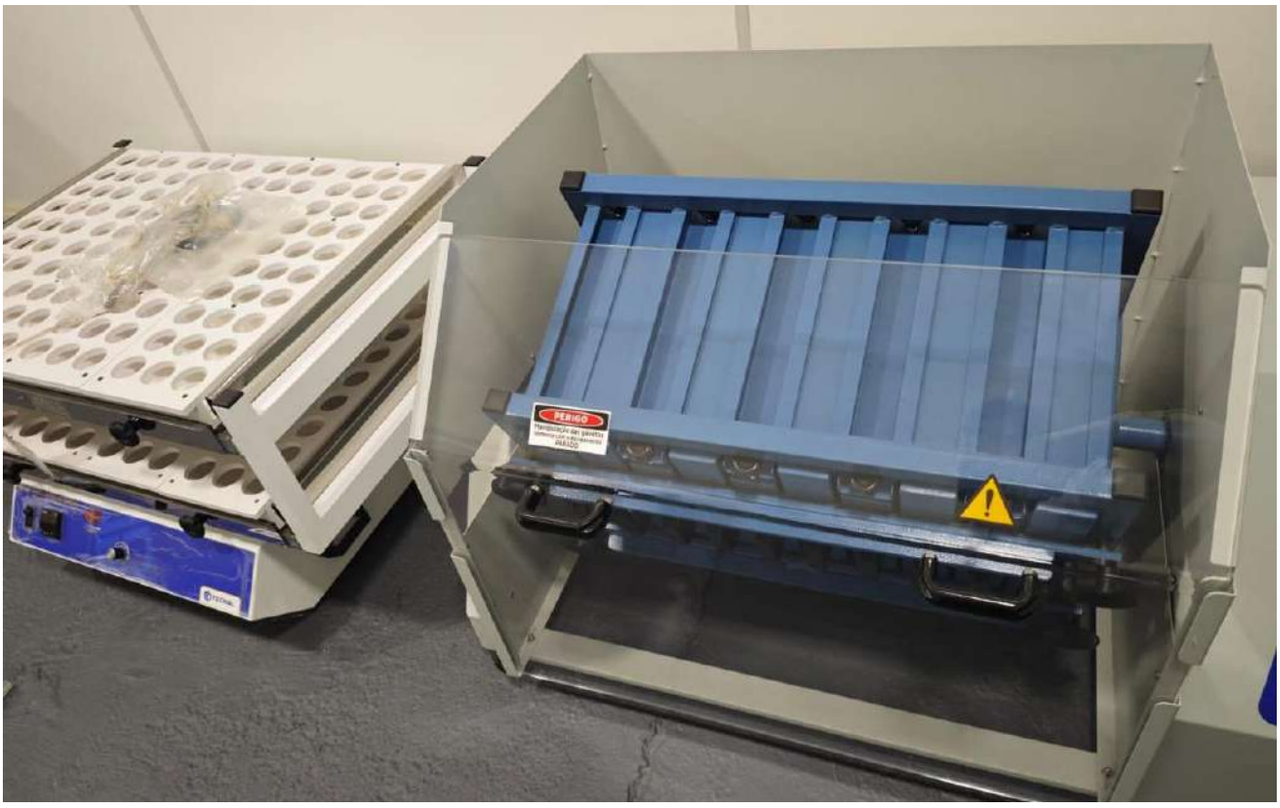




Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

## 17.0. VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO

| VALOR TOTAL DOS BENS E IMÓVEIS | | |
|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **VALOR TOTAL** | |
| **IMÓVEIS URBANOS** | R$ | 500.000,00 |
| **IMÓVEIS RURAIS** | R$ | 29.030.944,50 |
| **BENFEITORIAS** | R$ | 2.245.595,00 |
| **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** | R$ | 5.546.147,03 |
| **VEÍCULOS LEVES E PESADOS** | R$ | 2.210.497,00 |
| **SETOR ADMINISTRATIVO** | R$ | 392.144,04 |
| **SAT** | R$ | 1.962.755,40 |
| **VALOR TOTAL** | **R$** | **41.888.082,97** |

**VALOR TOTAL DESTA AVALIAÇÃO DE R$ 41.888.082,97 (QUARENTE E UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTE E OITO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

## 18.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A melhor técnica de avaliação baseia-se não somente na experiência do avaliador e em uma única técnica rígida, seu bom desempenho necessita primordialmente de dados de natureza comparativa, de boa dose de censo comum, de análise ponderada e de equidade do avaliador para fixar o valor venal, demonstrando os fundamentos e a análise que o conduziram naquela conclusão. Entende-se como valor de mercado aquele encontrado por um vendedor desejoso a vender e, um comprador desejoso a comprar, ambos não forçados e tendo pleno conhecimento das condições e utilidade da propriedade. De fato, não obstante,



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

consultando-a tabelas de mercado livre sobre as máquinas e equipamentos, primordiais, ao desempenho e condições de funcionalidade do objetivo desta avaliação em seu todo.

## 19.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente laudo de perícia avaliativa obedeceu às seguintes considerações:

a) Condições limitares impostas pela metodologia da ABNT a ser empregada, que influenciam suas análises, opiniões e conclusões;

b) Condições limitares impostas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NRR 14.653 avaliação imobiliária e ABNT NRR 14.653-1 avaliação de bens e publicações do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) além de observar as legislações municipais, estaduais e federais. Entretanto para que o imóvel tenha um valor que realmente represente seu potencial e esteja de acordo com as práticas do mercado, as metodologias contam com fatores externos como localização do bem, potencial de desenvolvimento da região, serviços públicos e comodidades como comércio e lazer.

c) Os profissionais pesquisaram, compararam, georreferenciaram em navegação, analisaram as peças do objeto avaliado para chegar as conclusões respectivas;

d) O laudo foi elaborado em escrita observância aos postulados no código de ética profissional.

e) Os profissionais não têm nenhuma inclinação em relação à matéria envolvida nesta perícia ou qualquer interesse presente ou futuro nos bens e objetos desta perícia.

Julgamos importante esclarecer, mais uma vez, que o presente laudo teve por objetivo exclusivo a verificação da completude e regularidade dos requisitos e documentos técnicos que instruem o pedido de recuperação judicial, previstos no inciso VI, artigo 51, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei nª 14.112/2020, bem como as análises de natureza administrativa e financeira decorrentes de tais exames, obedecendo a norma de avaliação de bens (NBR 14.653) nos termos do comando judicial exarado nos autos do processo recuperatório movido pelos Requerentes, sendo que o presente Laudo Técnico espelha com fidedignidade as conclusões e os resultados por nós alcançados em nossos trabalhos de



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10

constatação prévia.

Sendo o que temos para o momento, despeço-me com votos de agradecimento, respeito e admiração.

Cuiabá, 03 de fevereiro 2025.

Responsáveis Técnicos:

**NATASHA DE SOUZA WOUNNSOSCKY**

PERITA JUDICIAL – IBAPE/MT
ADMINISTRADORA – CRA-MT 07507
ESP. EM GESTÃO EMP. E AGRONEGÓCIO

**MATEUS GUSTAVO SANTOS BRAGA**

ARQUITETO E URBANISTA
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CAU: Nº A189660-1

**WAGNER BARBOSA WOUNNSOSCKY**

PERITO ESTADUAL JUDICIAL AGRÁRIO
CREA 3.284/TD – 14ª Reg.-MT
CONFEA-120.729.666-0



Este documento foi gerado pelo usuário 703.***.***-49 em 24/06/2025 16:00:48
Número do documento: 25021010180946600000170666693
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021010180946600000170666693
Assinado eletronicamente por: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - 10/02/2025 10:18:10